

Maio 2021

volume 26, número 05

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA
- 27 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021
- 28 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2020/2021

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em maio de 2021 foram concedidos 449,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 674,7 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 4,36% e o valor de benefícios concedidos subiu em 7,07%. O tempo médio de concessão em maio de 2021 foi de 89 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de maio de 2021, foram R\$ 36,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 76,3 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em maio de 2021, foram indeferidos 373,5 mil benefícios. No quadro 25 e 26 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 27 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de maio de 2021, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 28 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MAIO/2021	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	33.177.119	163.298.760	407.943.599
(+) Arrecadação Simples	2.675.684	18.560.390	48.511.875
(+) Outras Arrecadações	-67.864	508.458	1.588.260
(=) Arrecadação Bruta	35.784.939	182.367.608	458.043.735
(-) Ressarcimentos e Restituições	6.857	33.903	108.553
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.086.959	11.261.312	22.661.614
(=) Arrecadação Líquida	33.691.123	171.072.393	435.273.568
Benefícios Previdenciários	61.392.452	274.998.611	661.174.079
(-) Benefícios Devolvidos	-285.322	-687.611	-3.821.910
(=) Total de Benefícios	61.107.130	274.310.999	657.352.169
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-27.416.007	-103.238.606	-222.078.602

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2019				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	404.772.514	5,58	663.904.393	9,15

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2020		maio/2021		maio/2021	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.868.146	6.298.302	449.688	674.700	36.015.455	76.321.253
Urbana	4.158.949	5.556.795	364.963	581.281	26.380.027	61.509.271
Rural	709.197	741.507	84.725	93.419	9.635.428	14.811.982

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
abril/2021		maio/2021		abril/2021	maio/2021
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)		
347.892	498.144.088	17.732	373.460	102	89

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ - 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

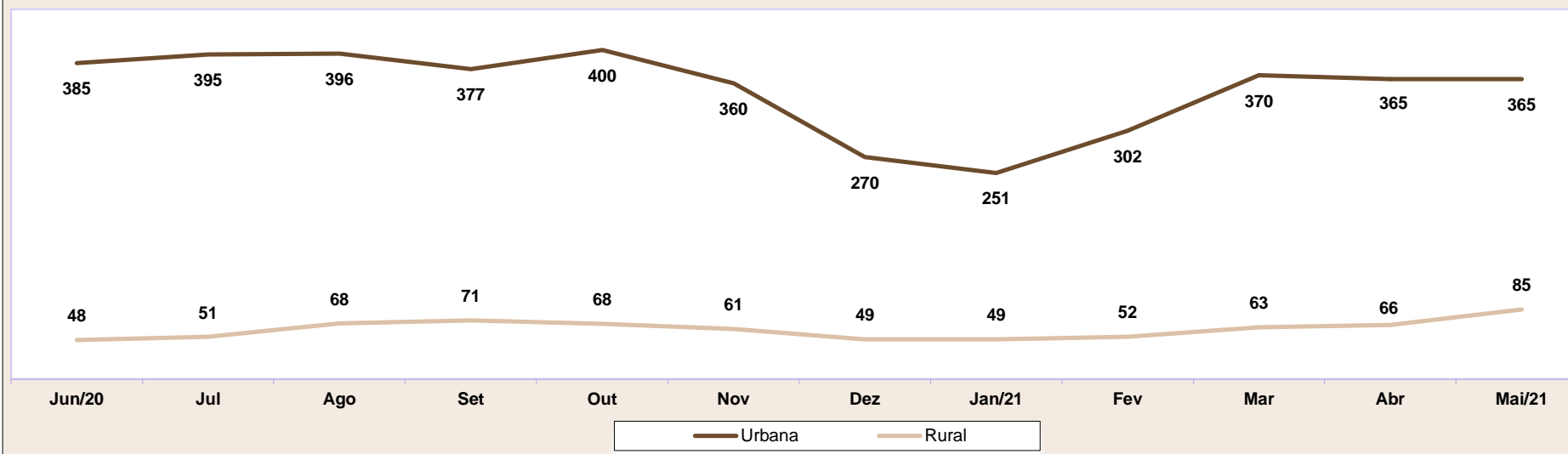
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Maio	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Agosto	463.398	3,82	395.817	67.581	570.819.938	6,19	500.177.845	70.642.093	1.231,81	1.263,66	1.045,30	42
	Setembro	448.605	-3,19	377.370	71.235	560.500.693	-1,81	485.997.114	74.503.579	1.249,43	1.287,85	1.045,88	43
	Outubro	467.890	4,30	400.378	67.512	608.689.256	8,60	538.053.229	70.636.027	1.300,92	1.343,86	1.046,27	61
	Novembro	420.717	-10,08	359.623	61.094	555.869.103	-8,68	491.963.732	63.905.371	1.321,24	1.368,00	1.046,02	66
	Dezembro	318.552	-24,28	270.027	48.525	442.490.720	-20,40	391.553.029	50.937.691	1.389,07	1.450,05	1.049,72	98
2021	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Maio	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Subtotal (1)	1.966.764	5,15	1.652.696	314.068	2.896.656.651	16,23	2.550.584.791	346.071.861	1.472,80	1.543,29	1.101,90	-

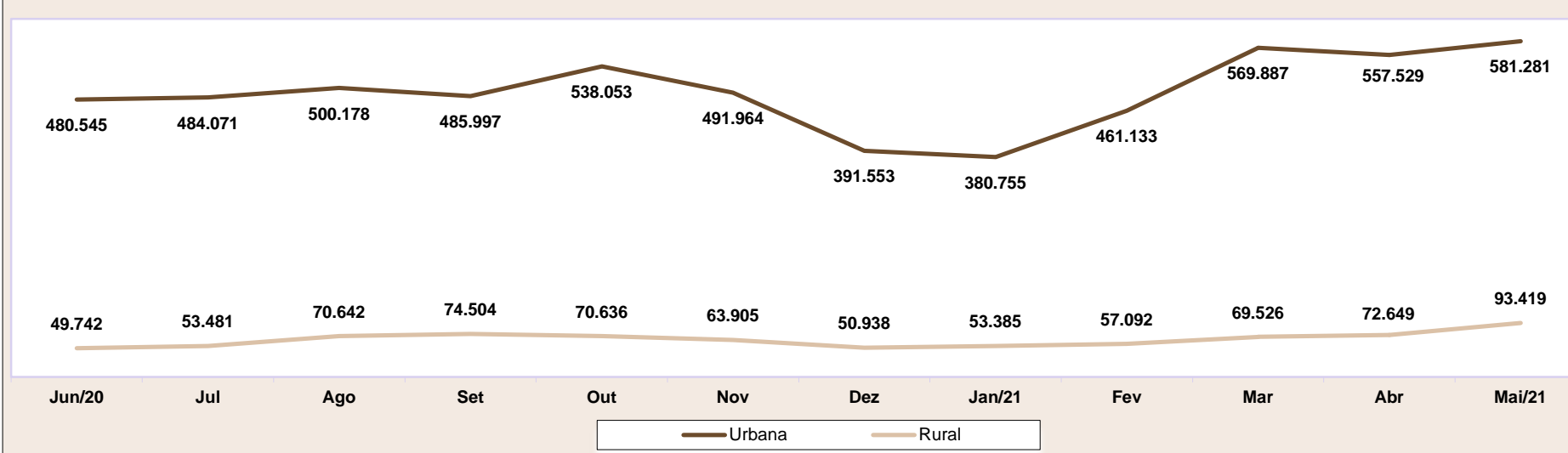
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2020/2021
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2020/2021
(EM R\$ MIL)**



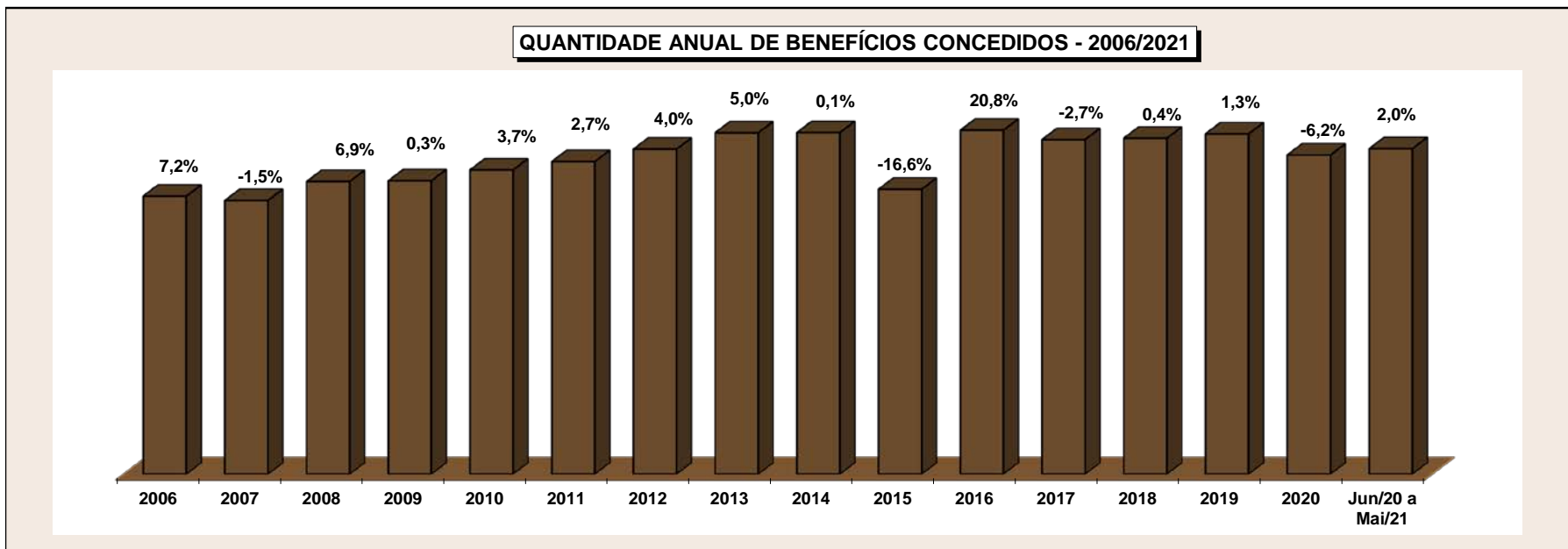
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020	Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Maio	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Agosto	463.398	435.331	28.021	46	570.819.938	546.390.283	24.339.712	89.943	1.231,81	1.255,11	868,62	1.955,29
	Setembro	448.605	422.938	25.623	44	560.500.693	535.829.494	24.600.044	71.154	1.249,43	1.266,92	960,08	1.617,14
	Outubro	467.890	435.938	31.919	33	608.689.256	580.064.390	28.570.223	54.643	1.300,92	1.330,61	895,09	1.655,85
	Novembro	420.717	394.611	26.088	18	555.869.103	529.045.105	26.735.769	88.229	1.321,24	1.340,68	1.024,83	4.901,63
	Dezembro	318.552	294.603	23.881	68	442.490.720	417.831.320	24.426.338	233.062	1.389,07	1.418,29	1.022,84	3.427,38
2021	Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
	Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
	Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
	Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
	Maio	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
	Subtotal ⁽¹⁾	1.966.764	1.825.205	141.366	193	2.896.656.651	2.741.609.501	154.322.892	724.257	1.472,80	1.502,08	1.091,65	3.752,63

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

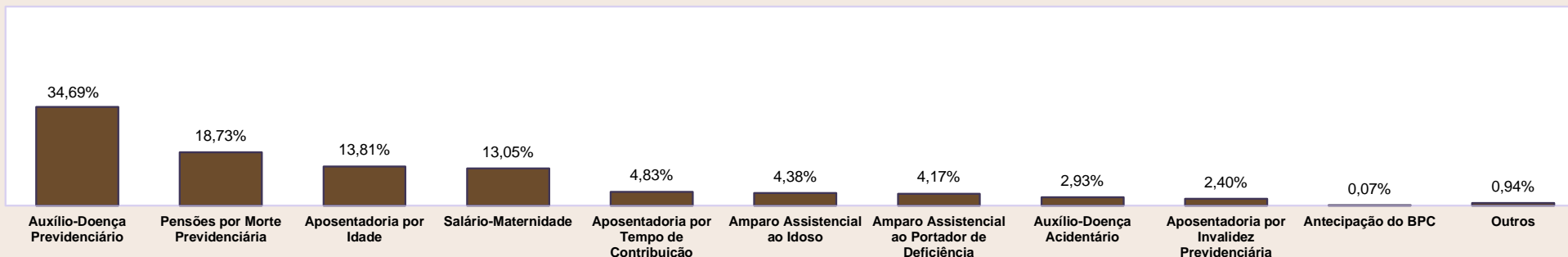
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	449.688	100,00			4,36	364.963	84.725	674.700.381	100,00			7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62
BENEFÍCIOS DO RGPS	410.892	91,37	100,00		2,77	326.167	84.725	632.111.744	93,69	100,00		6,03	538.692.274	93.419.470	1.538,39	1.651,58	1.102,62
Previdenciários	395.478	87,94	96,25	100,00	2,82	311.120	84.358	606.792.464	89,94	95,99	100,00	6,28	513.755.295	93.037.170	1.534,33	1.651,31	1.102,88
Aposentadorias	94.620	21,04	23,03	23,93	1,26	66.049	28.571	151.168.983	22,41	23,91	24,91	2,73	119.508.667	31.660.316	1.597,64	1.809,39	1.108,13
Idade	62.084	13,81	15,11	15,70	-3,38	35.460	26.624	84.710.117	12,56	13,40	13,96	-2,60	55.231.876	29.478.241	1.364,44	1.557,58	1.107,21
Invalidez	10.797	2,40	2,63	2,73	12,96	8.920	1.877	14.400.333	2,13	2,28	2,37	12,48	12.330.667	2.069.667	1.333,73	1.382,36	1.102,65
Tempo de Contribuição	21.739	4,83	5,29	5,50	10,76	21.669	70	52.058.533	7,72	8,24	8,58	9,87	51.946.125	112.408	2.394,71	2.397,26	1.605,83
Pensões por Morte	84.205	18,73	20,49	21,29	95,83	61.265	22.940	143.391.316	21,25	22,68	23,63	93,38	118.056.291	25.335.025	1.702,88	1.926,98	1.104,40
Auxílios	157.950	35,12	38,44	39,94	-18,16	146.684	11.266	242.700.193	35,97	38,40	40,00	-14,32	230.399.883	12.300.310	1.536,56	1.570,72	1.091,81
Doença	155.990	34,69	37,96	39,44	-18,43	144.946	11.044	240.705.692	35,68	38,08	39,67	-14,50	228.556.175	12.149.517	1.543,08	1.576,84	1.100,10
Acidente	1.381	0,31	0,34	0,35	8,65	1.208	173	1.229.697	0,18	0,19	0,20	14,67	1.132.952	96.745	890,44	937,87	559,22
Reclusão	579	0,13	0,14	0,15	17,21	530	49	764.805	0,11	0,12	0,13	15,21	710.756	54.049	1.320,91	1.341,05	1.103,03
Salário-Maternidade	58.703	13,05	14,29	14,84	6,37	37.122	21.581	69.531.972	10,31	11,00	11,46	4,73	45.790.454	23.741.519	1.184,47	1.233,51	1.100,11
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	15.414	3,43	3,75	100,00	1,49	15.047	367	25.319.280	3,75	4,01	100,00	0,54	24.936.979	382.301	1.642,62	1.657,27	1.041,69
Aposentadorias por Invalidez	383	0,09	0,09	2,48	6,69	365	18	748.008	0,11	0,12	2,95	12,64	727.658	20.350	1.953,02	1.993,58	1.130,56
Pensão por Morte	30	0,01	0,01	0,19	57,89	29	1.000	69.034	0,01	0,01	0,27	98,99	67.934	1.100.000	2.301,13	2.342,54	1.100,00
Auxílio-Doença	13.183	2,93	3,21	85,53	0,20	12.879	304	22.398.812	3,32	3,54	88,47	-0,74	22.064.412	334.400	1.699,07	1.713,21	1.100,00
Auxílio-Acidente	1.809	0,40	0,44	11,74	10,04	1.765	44	2.099.626	0,31	0,33	8,29	9,75	2.073.176	26.451	1.160,66	1.174,60	601,15
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,06	12,50	9	-	3.801	0,00	0,00	0,02	-15,09	3.801	-	422,28	422,28	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	38.751	8,62	100,00		24,85	38.751	-	42.471.462	6,29	100,00		24,98	42.471.462	-	1.096,01	1.096,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	38.421	8,54	99,15	100,00	25,15	38.421	-	42.263.100	6,26	99,51	100,00	25,16	42.263.100	-	1.100,00	1.100,00	-
Idoso	19.681	4,38	50,79	51,22	24,50	19.681	-	21.649.100	3,21	50,97	51,22	24,50	21.649.100	-	1.100,00	1.100,00	-
Portador de Deficiência	18.740	4,17	48,36	48,78	25,85	18.740	-	20.614.000	3,06	48,54	48,78	25,86	20.614.000	-	1.100,00	1.100,00	-
Antecipação do BPC	330	0,07	0,85	0,86	-2,65	330	-	208.362	0,03	0,49	0,49	-2,65	208.362	-	631,40	631,40	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	45	0,01			32,35	45	-	117.175	0,02			100,99	117.175	-	2.603,90	2.603,90	-

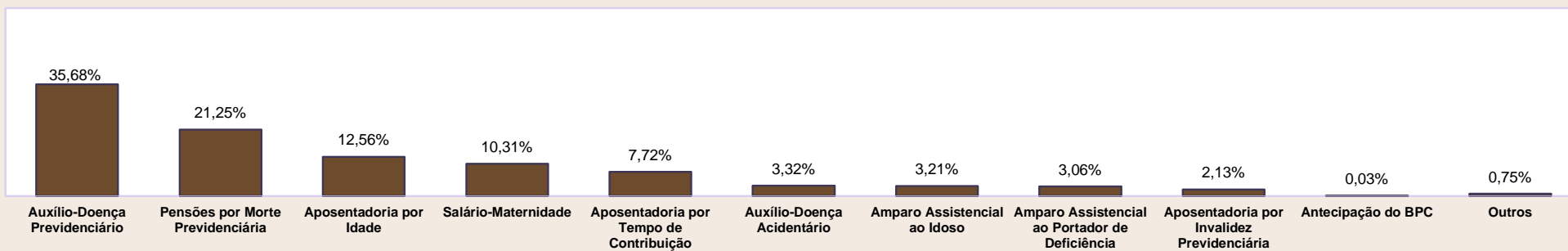
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

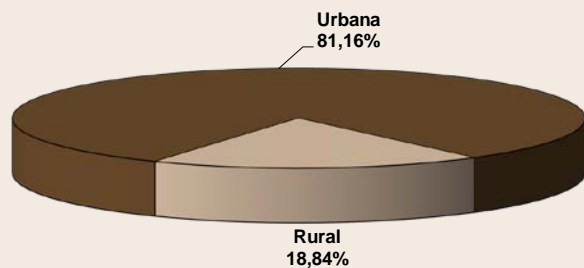
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



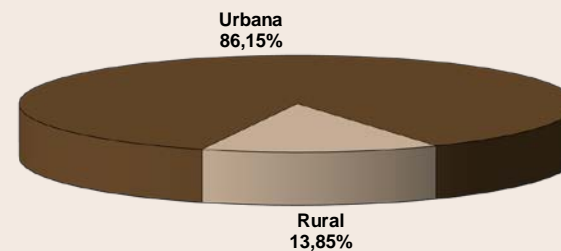
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	545	1.084	1.629	–	254	674	928
46 a 50	–	2.162	686	2.848	2	1.637	477	2.116
51 a 55	3	4.414	1.078	5.495	33	3.133	798	3.964
56 a 60	53	4.578	1.397	6.028	3.316	2.657	1.006	6.979
61 a 65	16.621	2.102	1.000	19.723	9.045	105	553	9.703
66 a 70	2.833	51	152	3.036	2.387	20	255	2.662
acima 70	415	5	31	451	752	6	94	852
Total	19.925	13.857	5.428	39.210	15.535	7.812	3.857	27.204

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	6	–	239	245	4	–	230	234
46 a 50	–	2	158	160	2	4	191	197
51 a 55	23	28	301	352	9.855	2	252	10.109
56 a 60	8.933	27	333	9.293	3.655	1	65	3.721
61 a 65	2.602	4	62	2.668	905	1	39	945
66 a 70	277	1	7	285	196	–	12	208
acima 70	62	–	4	66	104	–	2	106
Total	11.903	62	1.104	13.069	14.721	8	791	15.520

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	6	545	1.323	1.874	4	254	904	1.162
46 a 50	–	2.164	844	3.008	4	1.641	668	2.313
51 a 55	26	4.442	1.379	5.847	9.888	3.135	1.050	14.073
56 a 60	8.986	4.605	1.730	15.321	6.971	2.658	1.071	10.700
61 a 65	19.223	2.106	1.062	22.391	9.950	106	592	10.648
66 a 70	3.110	52	159	3.321	2.583	20	267	2.870
acima 70	477	5	35	517	856	6	96	958
Total	31.828	13.919	6.532	52.279	30.256	7.820	4.648	42.724

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.087,54	1.425,36	1.981,46	–	1.730,36	1.288,84	1.409,69
46 a 50	–	2.779,65	1.596,96	2.494,77	1.441,00	1.828,06	1.317,12	1.712,51
51 a 55	2.226,40	2.519,50	1.580,05	2.335,04	1.399,23	2.080,41	1.285,56	1.914,72
56 a 60	2.108,20	2.543,63	1.529,16	2.304,69	1.313,02	2.053,88	1.226,11	1.582,55
61 a 65	1.771,23	2.628,38	1.495,30	1.848,59	1.287,83	2.600,75	1.179,71	1.295,87
66 a 70	1.769,62	3.364,08	1.488,89	1.782,35	1.227,24	2.890,09	1.150,29	1.232,37
acima 70	1.833,62	4.807,00	1.469,92	1.841,58	1.221,68	4.927,63	1.159,80	1.240,95
Total	1.773,26	2.610,85	1.519,40	2.034,13	1.280,95	2.018,38	1.247,35	1.487,95

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	–	1.109,04	1.108,82	1.100,00	–	1.102,39	1.102,35
46 a 50	–	1.106,05	1.103,48	1.103,51	1.100,00	1.116,78	1.100,00	1.100,34
51 a 55	1.102,49	1.668,90	1.103,12	1.148,09	1.101,35	1.100,00	1.100,00	1.101,32
56 a 60	1.110,58	1.755,27	1.101,65	1.112,14	1.100,85	1.100,00	1.100,00	1.100,83
61 a 65	1.127,51	1.429,73	1.112,37	1.127,61	1.102,20	1.100,00	1.100,00	1.102,11
66 a 70	1.123,79	1.488,30	1.100,00	1.124,49	1.101,46	–	1.100,00	1.101,38
acima 70	1.100,00	–	1.100,00	1.100,00	1.103,90	–	1.100,00	1.103,83
Total	1.114,51	1.670,01	1.104,50	1.116,30	1.101,30	1.108,39	1.100,69	1.101,27

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.100,00	3.087,54	1.368,21	1.867,37	1.100,00	1.730,36	1.241,40	1.347,80
46 a 50	–	2.778,10	1.504,58	2.420,77	1.270,50	1.826,32	1.255,04	1.660,37
51 a 55	1.232,17	2.514,14	1.475,95	2.263,58	1.102,35	2.079,78	1.241,02	1.330,43
56 a 60	1.116,47	2.539,01	1.446,87	1.581,34	1.201,78	2.053,52	1.218,46	1.415,03
61 a 65	1.684,10	2.626,10	1.472,94	1.762,68	1.270,94	2.586,59	1.174,46	1.278,68
66 a 70	1.712,10	3.328,01	1.471,77	1.725,90	1.217,70	2.890,09	1.148,03	1.222,87
acima 70	1.738,26	4.807,00	1.427,64	1.746,91	1.207,37	4.927,63	1.158,55	1.225,78
Total	1.526,91	2.606,66	1.449,28	1.804,69	1.193,54	2.017,45	1.222,39	1.347,48

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	449.688	100,00	–	410.892	38.751	45	674.700.381	100,00	–	632.111.744	42.471.462	117.175
< 1	2.769	0,62	0,62	2.439	330	–	1.987.427	0,29	0,29	1.779.065	208.362	–
= 1	259.174	57,63	58,25	220.728	38.421	25	285.091.400	42,25	42,55	242.800.800	42.263.100	27.500
1 - 2	130.065	28,92	87,17	130.048	–	17	193.197.155	28,63	71,18	193.160.147	–	37.007
2 - 3	32.718	7,28	94,45	32.718	–	–	87.523.102	12,97	84,16	87.523.102	–	–
3 - 4	15.912	3,54	97,99	15.912	–	–	59.996.528	8,89	93,05	59.996.528	–	–
4 - 5	6.652	1,48	99,47	6.652	–	–	32.450.026	4,81	97,86	32.450.026	–	–
5 - 6	2.294	0,51	99,98	2.293	–	1	13.608.323	2,02	99,87	13.601.902	–	6.422
6 - 7	62	0,01	99,99	62	–	–	439.979	0,07	99,94	439.979	–	–
7 - 8	23	0,01	100,00	23	–	–	188.926	0,03	99,97	188.926	–	–
8 - 9	11	0,00	100,00	11	–	–	101.054	0,01	99,98	101.054	–	–
9 - 10	3	0,00	100,00	3	–	–	30.941	0,00	99,99	30.941	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	3	–	1	59.523	0,01	100,00	39.274	–	20.249
20 - 30	1	0,00	100,00	–	–	1	25.997	0,00	100,00	–	–	25.997
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

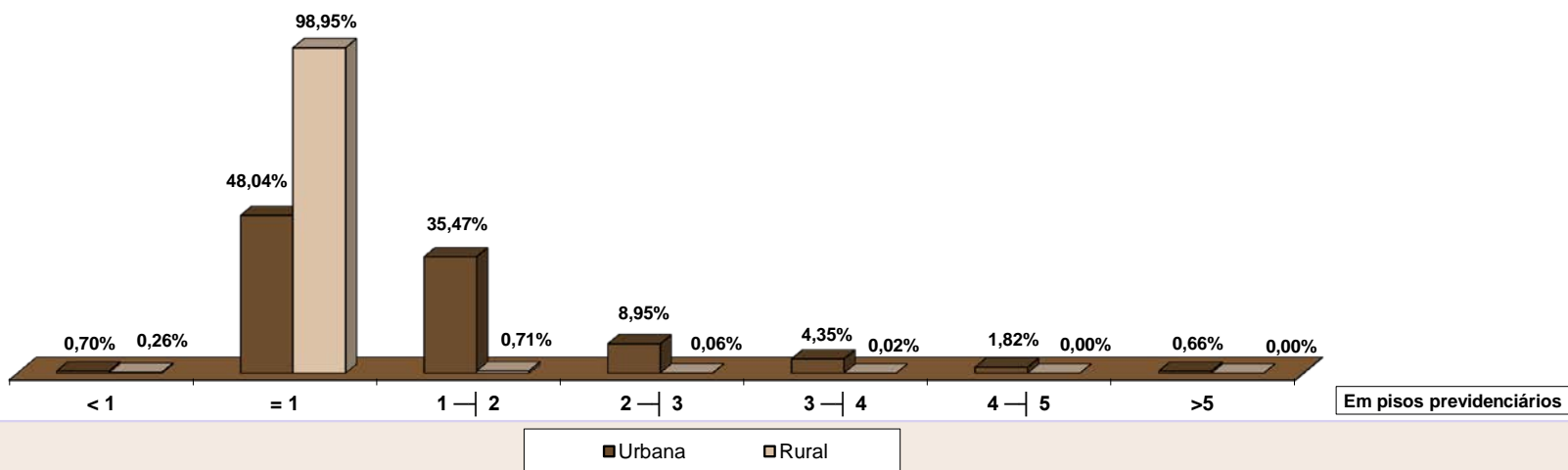
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

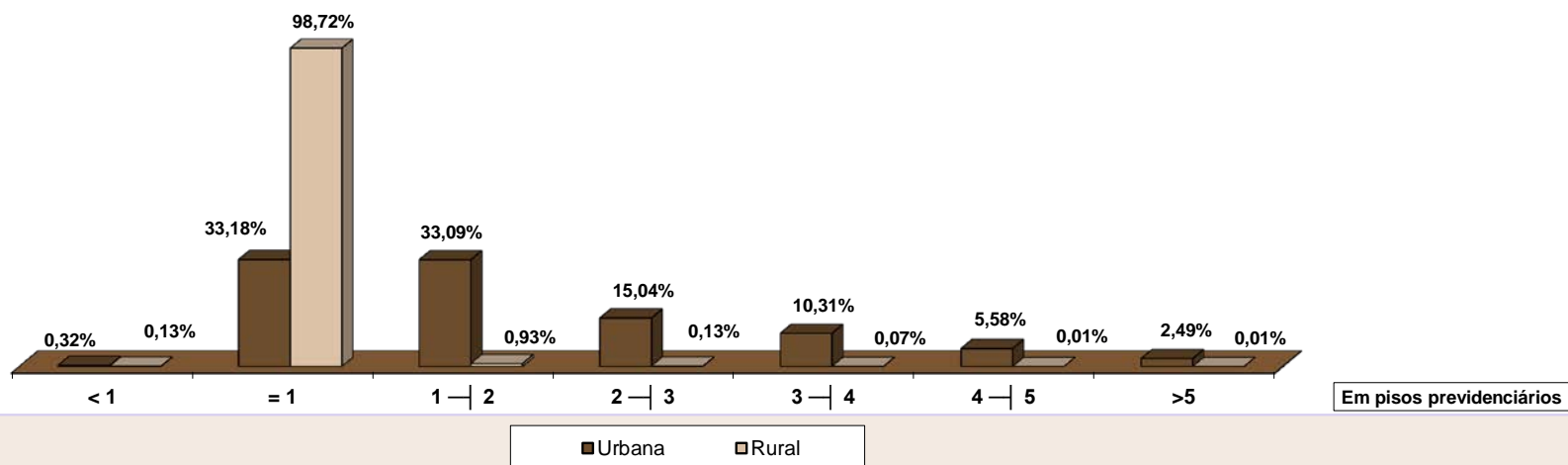
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	364.963	326.167	38.751	45	581.280.911	538.692.274	42.471.462	117.175	84.725	84.725	-	93.419.470	93.419.470	-
< 1	2.551	2.221	330	-	1.866.868	1.658.506	208.362	-	218	218	-	120.559	120.559	-
= 1	175.338	136.892	38.421	25	192.871.800	150.581.200	42.263.100	27.500	83.836	83.836	-	92.219.600	92.219.600	-
1 - 2	129.463	129.446	-	17	192.328.451	192.291.443	-	37.007	602	602	-	868.704	868.704	-
2 - 3	32.671	32.671	-	-	87.402.468	87.402.468	-	-	47	47	-	120.634	120.634	-
3 - 4	15.894	15.894	-	-	59.927.494	59.927.494	-	-	18	18	-	69.034	69.034	-
4 - 5	6.650	6.650	-	-	32.440.658	32.440.658	-	-	2	2	-	9.369	9.369	-
5 - 6	2.292	2.291	-	1	13.596.752	13.590.331	-	6.422	2	2	-	11.571	11.571	-
6 - 7	62	62	-	-	439.979	439.979	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	23	23	-	-	188.926	188.926	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	11	11	-	-	101.054	101.054	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	30.941	30.941	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	3	-	1	59.523	39.274	-	20.249	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	-	-	1	25.997	-	-	25.997	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	410.892	2.439	220.728	185.330	2.392	3	632.111.744	1.779.065	242.800.800	373.129.803	14.362.801	39.274
NORTE	18.903	68	12.003	6.752	80	—	27.011.461	47.413	13.203.300	13.283.582	477.166	—
Rondônia	2.654	30	1.623	994	7	—	3.747.873	21.269	1.785.300	1.892.778	48.527	—
Acre	1.121	13	761	342	5	—	1.523.992	9.382	837.100	648.463	29.047	—
Amazonas	4.137	3	2.500	1.615	19	—	6.027.623	1.678	2.750.000	3.164.271	111.674	—
Roraima	598	1	313	280	4	—	908.947	550.000	344.300	540.009	24.088	—
Pará	8.126	13	5.397	2.682	34	—	11.584.018	8.137	5.936.700	5.440.790	198.391	—
Amapá	753	1	492	254	6	—	1.099.140	685.300	541.200	520.397	36.858	—
Tocantins	1.514	7	917	585	5	—	2.119.871	5.713	1.008.700	1.076.875	28.582	—
NORDESTE	85.119	468	64.262	20.142	245	2	111.335.712	307.083	70.688.200	38.846.145	1.468.794	25.491
Maranhão	7.763	43	6.178	1.519	23	—	9.897.812	27.114	6.795.800	2.939.463	135.435	—
Piauí	6.402	22	5.000	1.364	16	—	8.229.989	16.321	5.500.000	2.616.860	96.808	—
Ceará	13.134	67	10.019	3.004	43	1	17.019.988	43.485	11.020.900	5.682.040	259.918	13.644
Rio Grande do Norte	5.451	20	3.887	1.530	14	—	7.256.645	12.508	4.275.700	2.886.497	81.940	—
Paraíba	7.458	72	5.556	1.812	17	1	9.788.590	46.222	6.111.600	3.518.897	100.024	11.847
Pernambuco	13.032	118	9.207	3.667	40	—	17.445.772	76.925	10.127.700	7.003.369	237.778	—
Alagoas	4.678	16	3.477	1.165	20	—	6.141.069	11.320	3.824.700	2.185.783	119.266	—
Sergipe	3.274	4	2.506	759	5	—	4.271.092	2.434	2.756.600	1.482.340	29.718	—
Bahia	23.927	106	18.432	5.322	67	—	31.284.756	70.753	20.275.200	10.530.896	407.906	—
SUDESTE	158.813	875	65.130	91.523	1.284	1	270.629.171	675.875	71.643.000	190.577.299	7.719.214	13.783
Minas Gerais	46.779	134	26.973	19.430	242	—	68.677.336	90.400	29.670.300	37.451.103	1.465.533	—
Espírito Santo	7.517	16	4.169	3.273	59	—	11.334.714	10.187	4.585.900	6.387.611	351.016	—
Rio de Janeiro	19.904	38	8.558	11.157	151	—	32.804.709	27.998	9.413.800	22.468.587	894.324	—
São Paulo	84.613	687	25.430	57.663	832	1	157.812.412	547.290	27.973.000	124.269.999	5.008.341	13.783
SUL	77.898	859	36.610	39.972	457	—	121.078.509	629.362	40.271.000	77.439.924	2.738.223	—
Paraná	23.927	170	11.613	11.990	154	—	37.204.336	123.193	12.774.300	23.379.879	926.965	—
Santa Catarina	23.064	357	10.182	12.408	117	—	35.810.493	264.497	11.200.200	23.643.893	701.903	—
Rio Grande do Sul	30.907	332	14.815	15.574	186	—	48.063.679	241.671	16.296.500	30.416.153	1.109.356	—
CENTRO-OESTE	70.159	169	42.723	26.941	326	—	102.056.890	119.332	46.995.300	52.982.853	1.959.405	—
Mato Grosso do Sul	5.140	34	2.407	2.670	29	—	7.858.270	26.228	2.647.700	5.009.220	175.122	—
Mato Grosso	5.179	35	2.883	2.239	22	—	7.568.743	25.543	3.171.300	4.238.145	133.755	—
Goiás	10.086	42	5.153	4.821	70	—	15.652.000	29.610	5.668.300	9.540.145	413.945	—
Distrito Federal	49.754	58	32.280	17.211	205	—	70.977.877	37.951	35.508.000	34.195.344	1.236.583	—

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

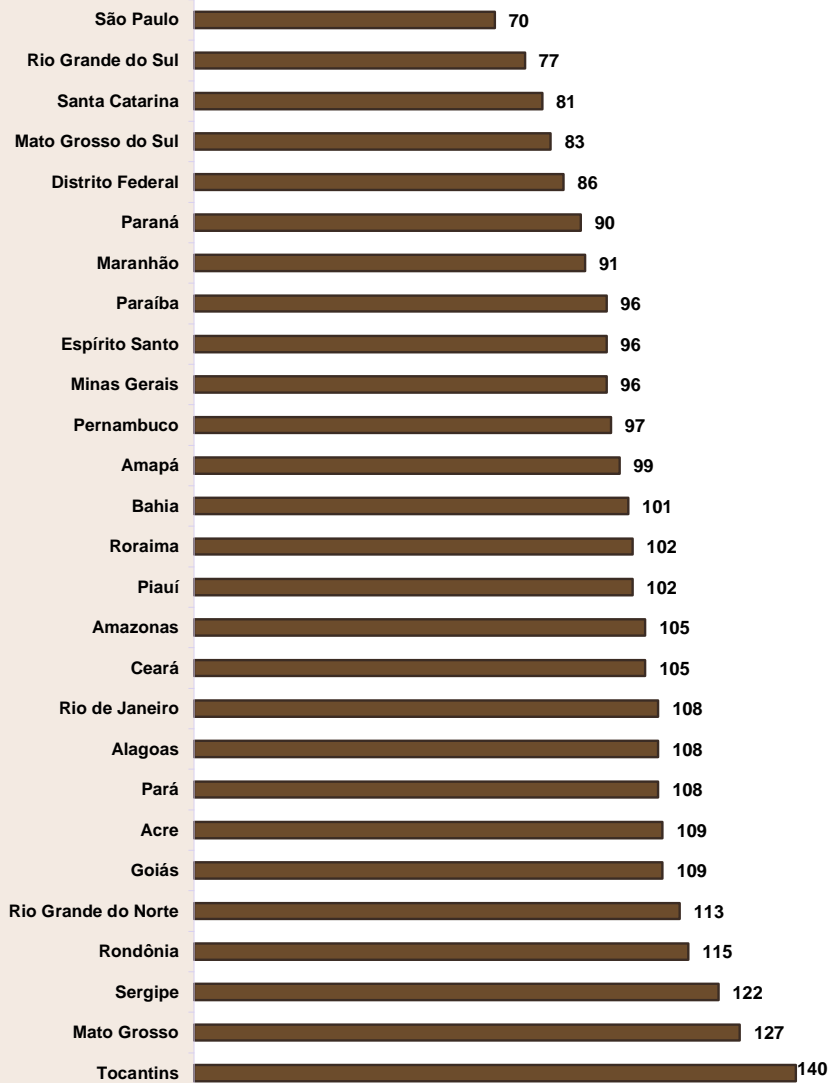
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	410.892	100,00	2,77	326.167	84.725	20,62	632.111.744	100,00	6,03	538.692.274	93.419.470	14,78	1.538,39	1.651,58	1.102,62	89
NORTE	18.903	4,60	4,27	11.561	7.342	38,84	27.011.461	4,27	5,62	18.896.812	8.114.649	30,04	1.428,95	1.634,53	1.105,24	...
Rondônia	2.654	0,65	-4,39	1.756	898	33,84	3.747.873	0,59	-4,49	2.755.434	992.439	26,48	1.412,16	1.569,15	1.105,17	115
Acre	1.121	0,27	-4,43	647	474	42,28	1.523.992	0,24	-5,74	997.491	526.501	34,55	1.359,49	1.541,72	1.110,76	109
Amazonas	4.137	1,01	12,39	2.469	1.668	40,32	6.027.623	0,95	13,82	4.190.837	1.836.786	30,47	1.457,00	1.697,38	1.101,19	105
Roraima	598	0,15	56,14	529	69	11,54	908.947	0,14	72,78	833.595	75.351	8,29	1.519,98	1.575,79	1.092,04	102
Pará	8.126	1,98	5,07	4.565	3.561	43,82	11.584.018	1,83	6,76	7.645.351	3.938.667	34,00	1.425,55	1.674,78	1.106,06	108
Amapá	753	0,18	-6,34	400	353	46,88	1.099.140	0,17	-7,73	710.262	388.878	35,38	1.459,68	1.775,66	1.101,64	99
Tocantins	1.514	0,37	-4,06	1.195	319	21,07	2.119.871	0,34	-2,29	1.763.841	356.029	16,79	1.400,18	1.476,02	1.116,08	140
NORDESTE	85.119	20,72	5,36	43.189	41.930	49,26	111.335.712	17,61	5,20	65.247.474	46.088.239	41,40	1.308,00	1.510,74	1.099,17	...
Maranhão	7.763	1,89	18,41	2.779	4.984	64,20	9.897.812	1,57	17,64	4.422.022	5.475.790	55,32	1.275,00	1.591,23	1.098,67	91
Piauí	6.402	1,56	9,27	2.921	3.481	54,37	8.229.989	1,30	9,66	4.393.543	3.836.446	46,62	1.285,53	1.504,12	1.102,11	102
Ceará	13.134	3,20	2,93	6.659	6.475	49,30	17.019.988	2,69	2,95	9.904.279	7.115.709	41,81	1.295,87	1.487,35	1.098,95	105
Rio Grande do Norte	5.451	1,33	2,16	3.363	2.088	38,30	7.256.645	1,15	1,11	4.962.403	2.294.243	31,62	1.331,25	1.475,59	1.098,78	113
Paraíba	7.458	1,82	2,22	4.168	3.290	44,11	9.788.590	1,55	1,26	6.176.028	3.612.562	36,91	1.312,50	1.481,77	1.098,04	96
Pernambuco	13.032	3,17	-2,42	7.398	5.634	43,23	17.445.772	2,76	-2,32	11.264.145	6.181.627	35,43	1.338,69	1.522,59	1.097,20	97
Alagoas	4.678	1,14	2,10	2.702	1.976	42,24	6.141.069	0,97	5,62	3.967.961	2.173.108	35,39	1.312,76	1.468,53	1.099,75	108
Sergipe	3.274	0,80	2,73	1.760	1.514	46,24	4.271.092	0,68	4,35	2.601.523	1.669.569	39,09	1.304,55	1.478,14	1.102,75	122
Bahia	23.927	5,82	9,47	11.439	12.488	52,19	31.284.756	4,95	8,75	17.555.570	13.729.186	43,88	1.307,51	1.534,71	1.099,39	101
SUDESTE	158.813	38,65	3,33	143.404	15.409	9,70	270.629.171	42,81	8,51	253.525.562	17.103.609	6,32	1.704,07	1.767,91	1.109,98	...
Minas Gerais	46.779	11,38	-1,46	38.229	8.550	18,28	68.677.336	10,86	2,57	59.236.461	9.440.875	13,75	1.468,12	1.549,52	1.104,20	96
Espírito Santo	7.517	1,83	9,07	5.949	1.568	20,86	11.334.714	1,79	11,89	9.607.931	1.726.782	15,23	1.507,88	1.615,05	1.101,26	96
Rio de Janeiro	19.904	4,84	-13,91	18.598	1.306	6,56	32.804.709	5,19	-10,84	31.365.807	1.438.902	4,39	1.648,15	1.686,52	1.101,76	108
São Paulo	84.613	20,59	11,02	80.628	3.985	4,71	157.812.412	24,97	16,44	153.315.363	4.497.049	2,85	1.865,11	1.901,52	1.128,49	70
SUL	77.898	18,96	6,85	64.083	13.815	17,73	121.078.509	19,15	9,98	105.861.257	15.217.253	12,57	1.554,32	1.651,94	1.101,50	...
Paraná	23.927	5,82	12,26	19.772	4.155	17,37	37.204.336	5,89	17,22	32.622.588	4.581.749	12,32	1.554,91	1.649,94	1.102,71	90
Santa Catarina	23.064	5,61	5,38	19.231	3.833	16,62	35.810.493	5,67	10,26	31.591.735	4.218.759	11,78	1.552,66	1.642,75	1.100,64	81
Rio Grande do Sul	30.907	7,52	4,05	25.080	5.827	18,85	48.063.679	7,60	4,76	41.646.934	6.416.746	13,35	1.555,11	1.660,56	1.101,21	77
CENTRO-OESTE	70.159	17,07	-5,57	63.930	6.229	8,88	102.056.890	16,15	-3,01	95.161.169	6.895.721	6,76	1.454,65	1.488,52	1.107,03	...
Mato Grosso do Sul	5.140	1,25	-12,97	4.333	807	15,70	7.858.270	1,24	-10,15	6.960.375	897.895	11,43	1.528,85	1.606,36	1.112,63	83
Mato Grosso	5.179	1,26	8,62	3.970	1.209	23,34	7.568.743	1,20	11,77	6.233.776	1.334.967	17,64	1.461,43	1.570,22	1.104,19	127
Goiás	10.086	2,45	3,42	8.435	1.651	16,37	15.652.000	2,48	8,76	13.829.322	1.822.678	11,65	1.551,85	1.639,52	1.103,98	109
Distrito Federal	49.754	12,11	-7,64	47.192	2.562	5,15	70.977.877	11,23	-5,76	68.137.696	2.840.181	4,00	1.426,58	1.443,84	1.108,58	86

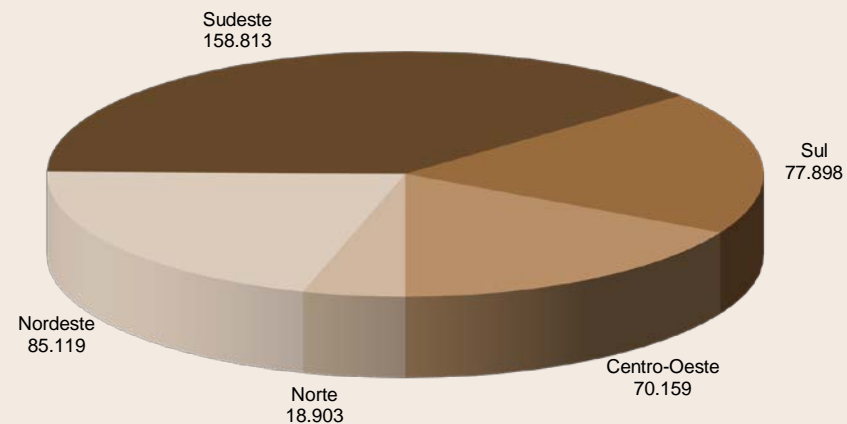
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

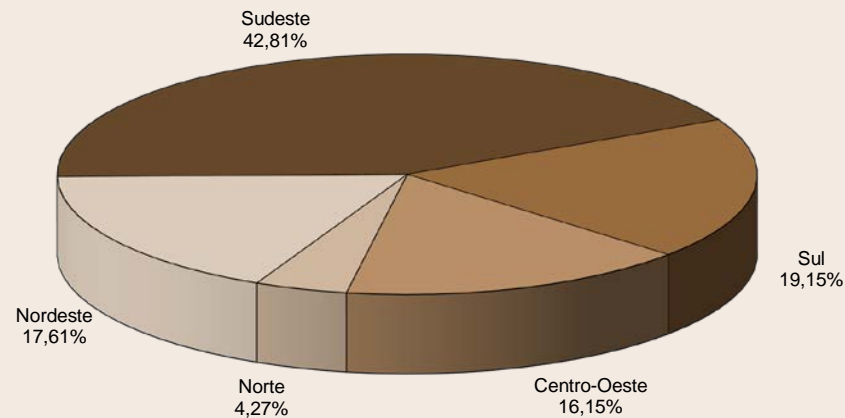
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



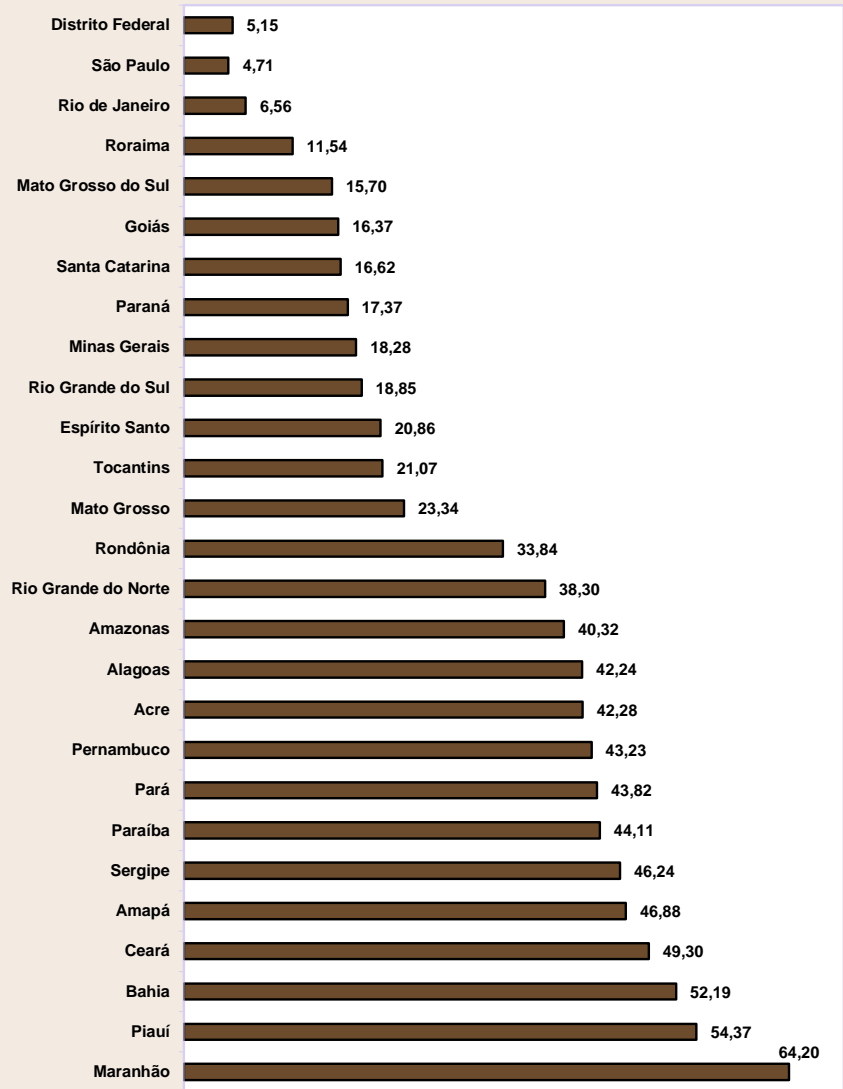
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



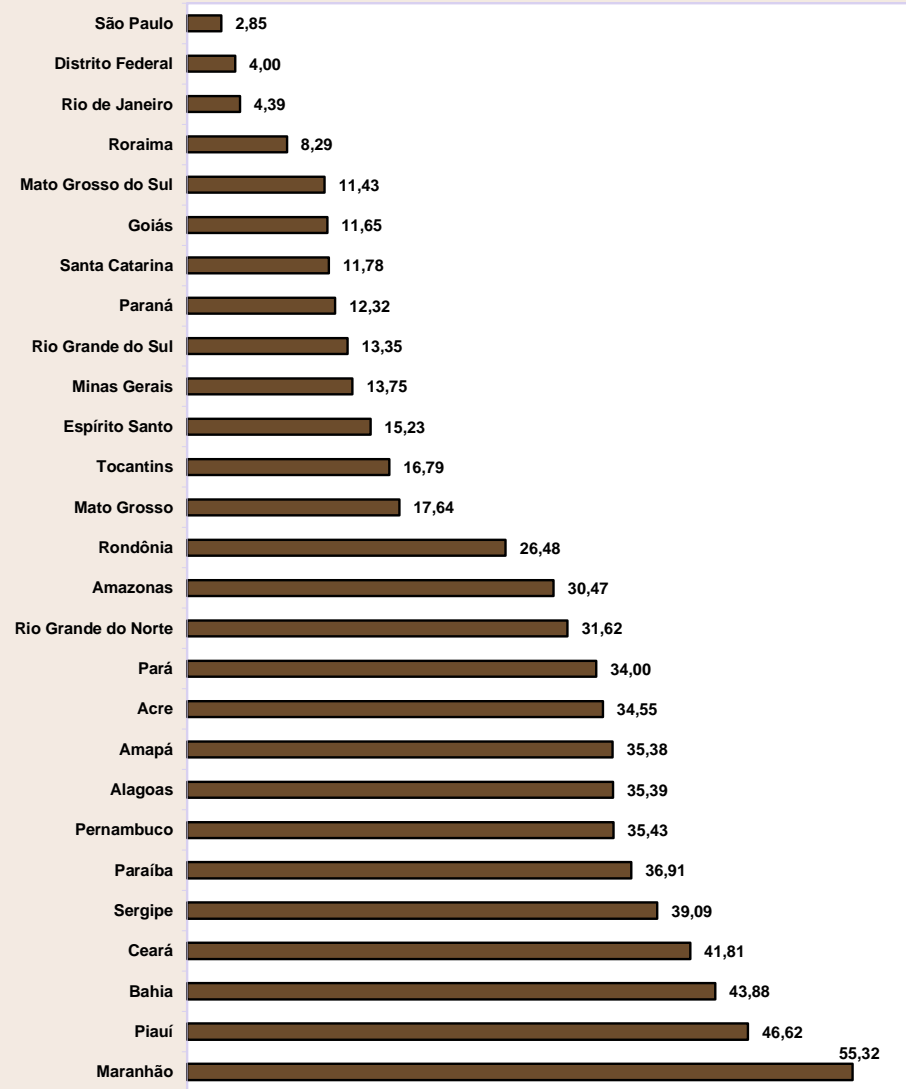
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	62.084	35.460	26.624	84.710.117	55.231.876	29.478.241	1.364,44	1.557,58	1.107,21
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		62.084	35.460	26.624	84.710.117	55.231.876	29.478.241	1.364,44	1.557,58	1.107,21
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.797	8.920	1.877	14.400.333	12.330.667	2.069.667	1.333,73	1.382,36	1.102,65
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		10.797	8.920	1.877	14.400.333	12.330.667	2.069.667	1.333,73	1.382,36	1.102,65
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	19.509	19.439	70	43.728.298	43.615.890	112.408	2.241,44	2.243,73	1.605,83
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.808	1.808	-	7.190.922	7.190.922	-	3.977,28	3.977,28	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	422	422	-	1.139.313	1.139.313	-	2.699,79	2.699,79	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		21.739	21.669	70	52.058.533	51.946.125	112.408	2.394,71	2.397,26	1.605,83

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	84.202	61.262	22.940	143.382.313	118.047.288	25.335.025	1.702,84	1.926,93	1.104,40
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	-	9.004	9.004	-	3.001,17	3.001,17	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		84.205	61.265	22.940	143.391.316	118.056.291	25.335.025	1.702,88	1.926,98	1.104,40
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	579	530	49	764.805	710.756	54.049	1.320,91	1.341,05	1.103,03
31	Auxílio-doença previdenciário	155.990	144.946	11.044	240.705.692	228.556.175	12.149.517	1.543,08	1.576,84	1.100,10
36	Auxílio Acidente	1.381	1.208	173	1.229.697	1.132.952	96.745	890,44	937,87	559,22
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		157.950	146.684	11.266	242.700.193	230.399.883	12.300.310	1.536,56	1.570,72	1.091,81
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	13.183	12.879	304	22.398.812	22.064.412	334.400	1.699,07	1.713,21	1.100,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	383	365	18	748.008	727.658	20.350	1.953,02	1.993,58	1.130,56
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	30	29	1	69.034	67.934	1.100	2.301,13	2.342,54	1.100,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.809	1.765	44	2.099.626	2.073.176	26.451	1.160,66	1.174,60	601,15
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	3.801	3.801	-	422,28	422,28	-
Total de Benefícios Acidentários		15.414	15.047	367	25.319.280	24.936.979	382.301	1.642,62	1.657,27	1.041,69
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	58.703	37.122	21.581	69.531.972	45.790.454	23.741.519	1.184,47	1.233,51	1.100,11
Total de Espécies Diversas		58.703	37.122	21.581	69.531.972	45.790.454	23.741.519	1.184,47	1.233,51	1.100,11
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		410.892	326.167	84.725	632.111.744	538.692.274	93.419.470	1.538,39	1.651,58	1.102,62

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	330	330	-	208.362	208.362	-	631,40	631,40	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.740	18.740	-	20.614.000	20.614.000	-	1.100,00	1.100,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	19.681	19.681	-	21.649.100	21.649.100	-	1.100,00	1.100,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		38.751	38.751	-	42.471.462	42.471.462	-	1.096,01	1.096,01	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

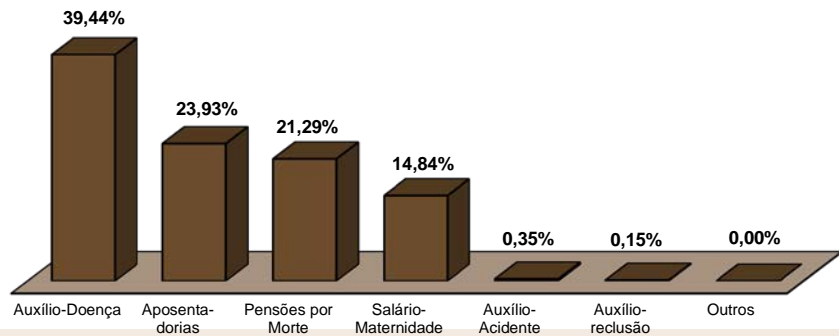
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	3.300	3.300	-	1.100,00	1.100,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	-	55.968	55.968	-	9.328,00	9.328,00	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	19	19	-	20.900	20.900	-	1.100,00	1.100,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	-	33.000	33.000	-	2.200,00	2.200,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	4.007	4.007	-	2.003,65	2.003,65	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		45	45	-	117.175	117.175	-	2.603,90	2.603,90	-

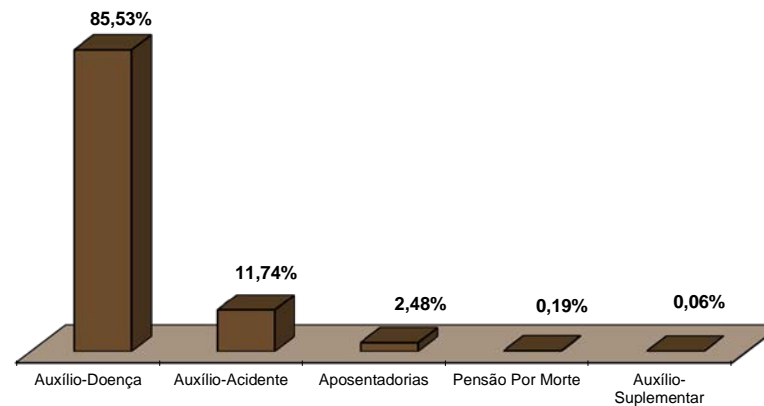
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

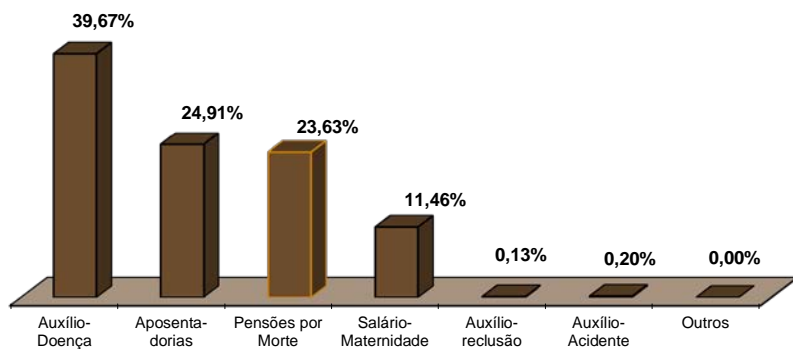
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



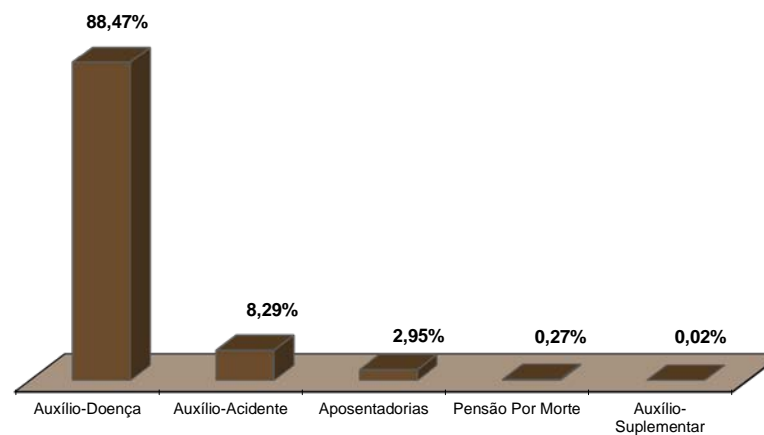
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.597.027.640	100,00	29,79	1.332.690.122	264.337.519
NORTE	81.084.328	5,08	33,69	56.211.399	24.872.929
Rondônia	10.680.609	0,67	34,40	7.904.317	2.776.292
Acre	4.605.016	0,29	47,83	2.889.628	1.715.387
Amazonas	17.991.427	1,13	34,64	12.097.138	5.894.289
Roraima	1.376.455	0,09	34,63	1.302.504	73.950
Pará	36.371.552	2,28	31,94	24.506.210	11.865.342
Amapá	3.245.389	0,20	41,60	2.033.729	1.211.660
Tocantins	6.813.881	0,43	27,46	5.477.873	1.336.008
NORDESTE	307.938.295	19,28	36,48	182.957.088	124.981.207
Maranhão	26.294.314	1,65	35,89	13.173.601	13.120.713
Piauí	24.143.381	1,51	55,96	13.328.873	10.814.509
Ceará	44.682.825	2,80	52,50	26.466.650	18.216.174
Rio Grande do Norte	18.465.336	1,16	23,09	13.239.939	5.225.397
Paraíba	25.701.407	1,61	30,80	15.715.807	9.985.601
Pernambuco	48.171.295	3,02	26,30	31.684.495	16.486.800
Alagoas	16.714.073	1,05	34,41	10.793.129	5.920.944
Sergipe	12.498.447	0,78	28,18	7.589.069	4.909.378
Bahia	91.267.217	5,71	37,19	50.965.525	40.301.692
SUDESTE	656.308.308	41,10	28,75	605.401.267	50.907.041
Minas Gerais	186.380.950	11,67	41,77	157.419.855	28.961.096
Espírito Santo	29.310.741	1,84	23,23	23.826.757	5.483.984
Rio de Janeiro	104.417.838	6,54	29,25	99.585.610	4.832.228
São Paulo	336.198.779	21,05	22,83	324.569.045	11.629.734
SUL	283.162.033	17,73	28,61	240.824.712	42.337.321
Paraná	86.186.674	5,40	31,48	73.074.971	13.111.703
Santa Catarina	83.038.210	5,20	27,32	70.629.610	12.408.600
Rio Grande do Sul	113.937.150	7,13	27,44	97.120.132	16.817.018
CENTRO-OESTE	268.534.676	16,81	25,34	247.295.655	21.239.020
Mato Grosso do Sul	20.028.557	1,25	19,87	16.652.471	3.376.085
Mato Grosso	20.930.864	1,31	26,46	16.767.024	4.163.840
Goiás	44.365.354	2,78	35,26	39.054.796	5.310.558
Distrito Federal	183.209.901	11,47	23,63	174.821.364	8.388.537

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.844.971.728	100,00	29,71	1.580.634.209	264.337.519
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.597.027.640	86,56	29,79	1.332.690.122	264.337.519
Previdenciários	1.538.454.363	83,39	30,51	1.275.118.096	263.336.267
Aposentadorias	525.654.984	28,49	23,54	418.122.358	107.532.626
Idade	277.985.434	15,07	24,15	175.185.898	102.799.536
Invalidez	30.287.508	1,64	44,87	26.191.015	4.096.492
Tempo de Contribuição	217.382.042	11,78	20,30	216.745.445	636.597
Pensões por Morte	254.577.194	13,80	37,29	189.462.087	65.115.107
Auxílios	603.254.734	32,70	36,88	570.462.879	32.791.855
Doença	592.833.429	32,13	37,29	560.886.458	31.946.971
Acidente	6.139.152	0,33	34,98	5.520.266	618.886
Reclusão	4.282.153	0,23	-2,37	4.056.155	225.998
Salário-Maternidade	154.967.451	8,40	21,88	97.070.771	57.896.680
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	58.573.277	3,17	13,40	57.572.026	1.001.252
Aposentadorias por Invalidez	2.244.333	0,12	77,13	2.191.673	52.660
Pensão por Morte	275.920	0,01	-7,37	275.920	-
Auxílio-Doença	47.172.302	2,56	9,18	46.374.297	798.005
Auxílio-Acidente	8.739.286	0,47	27,04	8.588.699	150.586
Auxílio-Suplementar	141.436	0,01	8.111,91	141.436	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	247.568.172	13,42	29,18	247.568.172	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	245.645.397	13,31	29,95	245.645.397	-
Idoso	67.950.438	3,68	39,31	67.950.438	-
Portador de Deficiência	177.694.959	9,63	26,70	177.694.959	-
Antecipação do BPC	1.922.775	0,10	-26,27	1.922.775	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	375.916	0,02	58,74	375.916	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

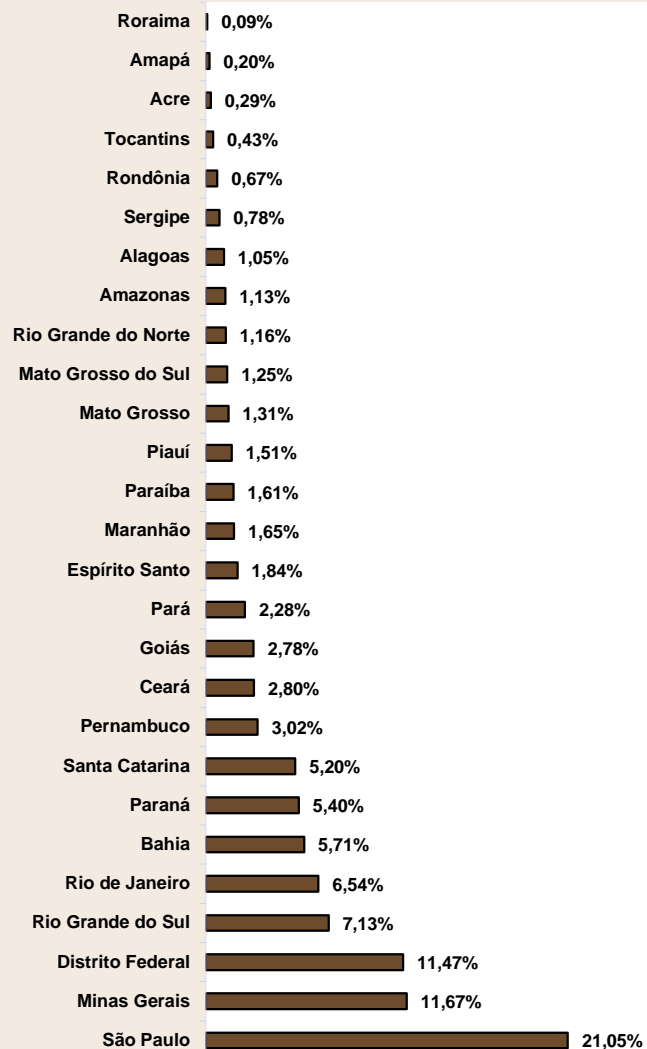
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

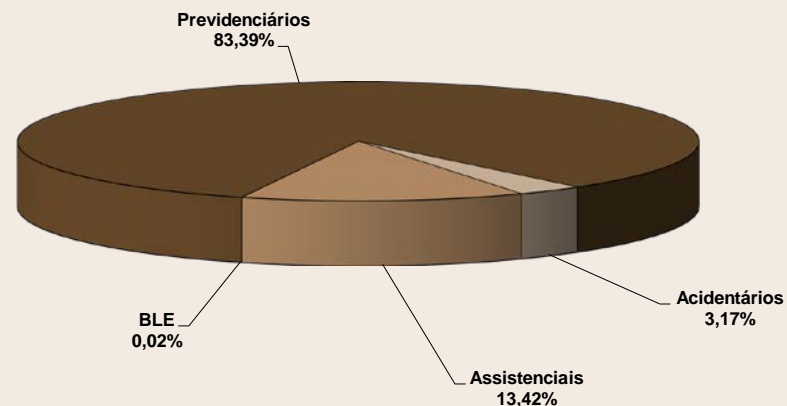
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

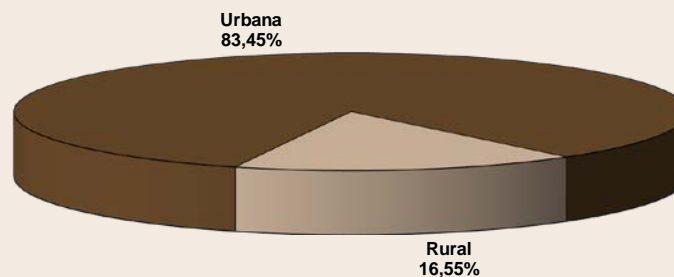
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	62.084	35.460	26.624	32.161	17.237	2.650	8.968	649	419	18,7	7,5	33,7
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	19.509	19.439	70	11.039	45	6.171	16	2.229	9	31,7	31,7	22,9
46	Aposentadoria especial	1.808	1.808	–	13	–	1.726	–	69	–	95,5	95,5	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	422	422	–	329	–	86	–	7	–	20,4	20,4	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	10.797	8.920	1.877	3.510	587	5.387	1.290	23	–	61,8	60,4	68,7
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	383	365	18	124	5	239	13	2	–	65,8	65,5	72,2
21	Pensão por morte previdenciária	84.202	61.262	22.940	59.170	21.221	1.924	1.676	168	43	4,3	3,1	7,3
31	Auxílio-doença previdenciário	155.990	144.946	11.044	86.139	5.458	11.149	2.165	47.658	3.421	8,5	7,7	19,6
91	Auxílio-doença Acidentário	13.183	12.879	304	12.307	283	327	13	245	8	2,6	2,5	4,3
36	Auxílio Acidente	1.381	1.208	173	469	91	735	81	4	1	59,1	60,8	46,8
94	Auxílio-acidente Acidentário	1.809	1.765	44	341	8	1.420	35	4	1	80,4	80,5	79,5
25	Auxílio-reclusão	579	530	49	234	25	288	23	8	1	53,7	54,3	46,9
80	Salário-maternidade	58.703	37.122	21.581	31.005	18.859	276	2.565	5.841	157	4,8	0,7	11,9
	Outras espécies	38.838	38.837	1	32.954	–	5.549	–	334	1	14,3	14,3	–
	Total	449.688	364.963	84.725	269.795	63.820	37.927	16.845	57.241	4.060	12,2	10,4	19,9

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbpps, Conc. Base Artigo 27 Inciso li do Rbpps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbpps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensao Especial Hanseniase Lei 11520/07, Auxilio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	6,91	508.998.681.485	118.856.975.322	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril(1)	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maió(1)	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Agosto	35.778.958	-0,06	26.183.562	9.595.396	48.292.170.839	-0,05	39.246.097.270	9.046.073.569	1.349,74	1.498,88	942,75
	Setembro	35.825.210	0,13	26.200.912	9.624.298	48.445.029.845	0,32	39.367.704.636	9.077.325.209	1.352,26	1.502,53	943,17
	Outubro	35.945.594	0,34	26.311.774	9.633.820	48.648.946.344	0,42	39.557.102.598	9.091.843.746	1.353,40	1.503,40	943,74
	Novembro	36.021.846	0,21	26.383.841	9.638.005	49.620.987.953	2,00	40.396.326.042	9.224.661.911	1.377,52	1.531,10	957,11
	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.407.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maió(1)	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Subtotal(2)	-	-	-	-	280.620.470.019	-2,38	227.496.178.329	53.124.291.691	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

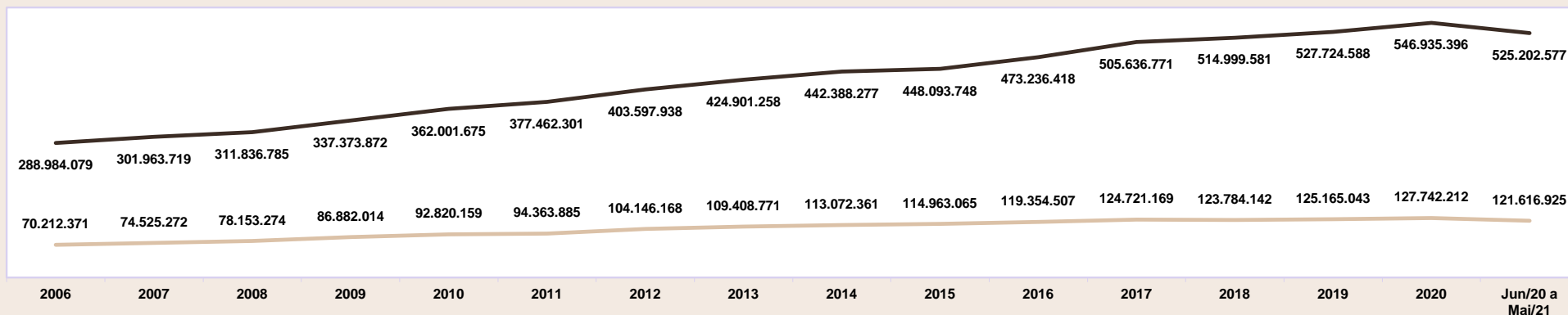
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Valor da emissão de maio/21 sem a parcela do abono anual

Total	Urbana	Rural
50.995.895.660	41.445.137.992	9.550.757.668

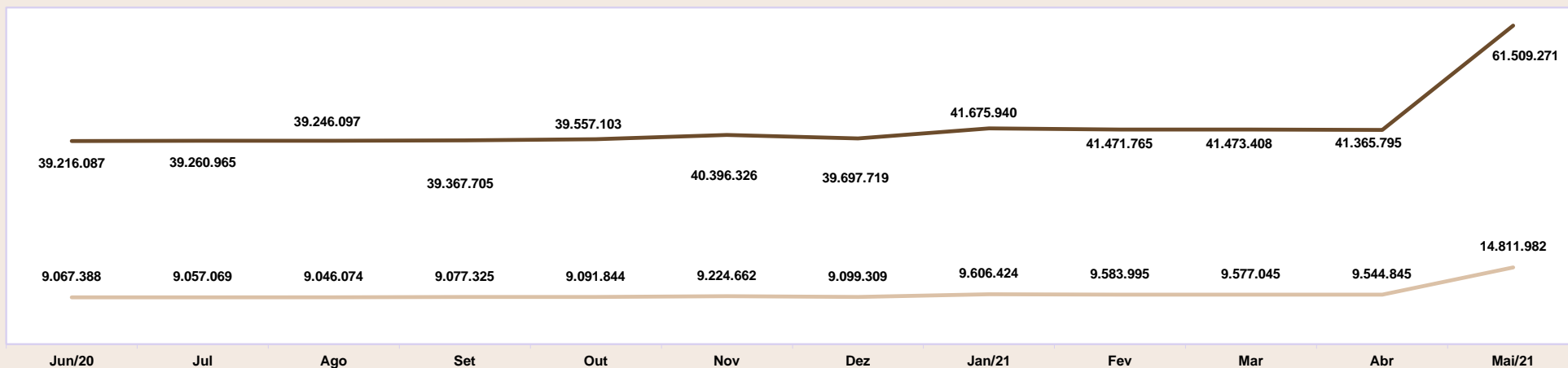
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2021
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de maio de 2021

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2020/2021 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

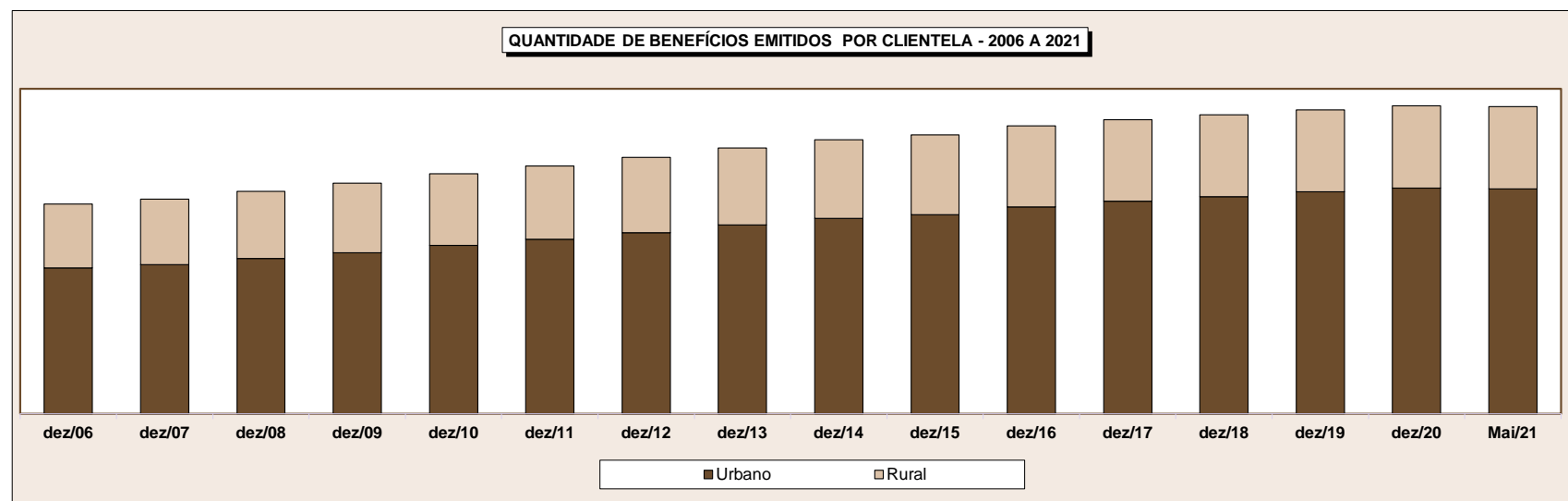
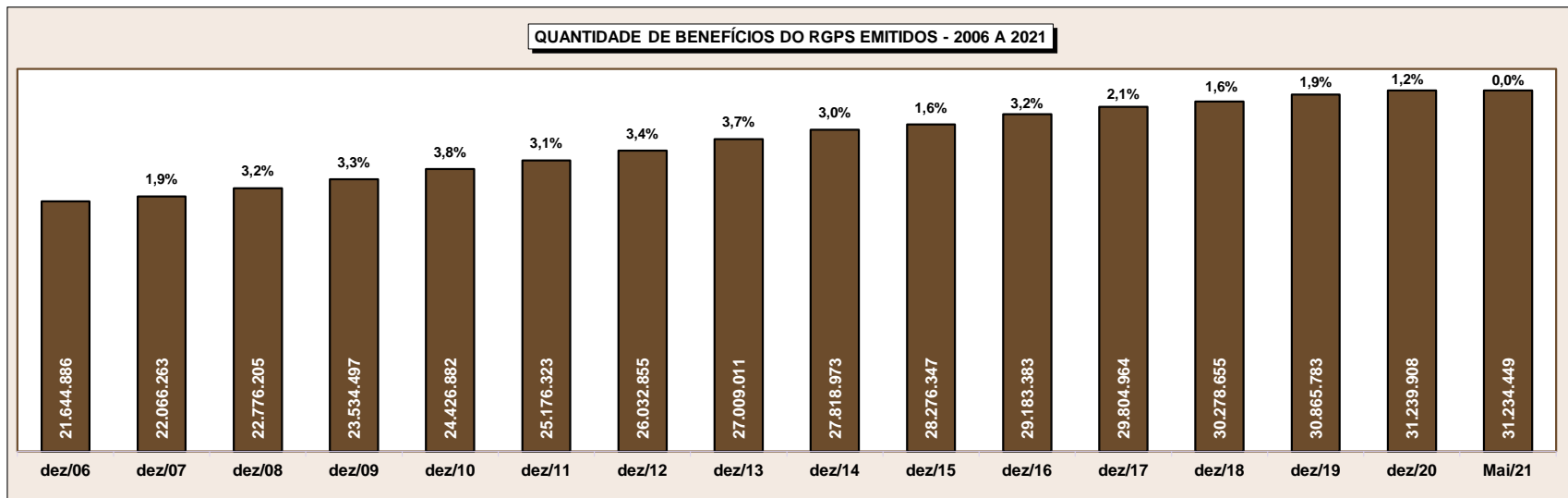
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2021

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Total	-	-	-	-	627.855.656.807	567.193.772.184	60.192.508.810	469.375.813	-	-	-	-
	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril(1)	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maió(1)	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Agosto	35.778.958	30.841.431	4.920.113	17.414	48.292.170.839	43.194.944.247	5.059.180.164	38.046.428	1.349,74	1.400,55	1.028,27	2.184,82
	Setembro	35.825.210	30.933.055	4.874.760	17.395	48.445.029.845	43.373.373.746	5.033.623.449	38.032.651	1.352,26	1.402,17	1.032,59	2.186,41
	Outubro	35.945.594	31.056.617	4.871.680	17.297	48.648.946.344	43.580.051.640	5.031.040.610	37.854.093	1.353,40	1.403,25	1.032,71	2.188,48
	Novembro	36.021.846	31.127.346	4.877.271	17.229	49.620.987.953	44.550.361.491	5.032.932.535	37.693.928	1.377,52	1.431,23	1.031,92	2.187,82
	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maió(1)	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Subtotal	-	-	-	-	280.620.470.019	254.249.163.403	26.172.693.289	198.613.328	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

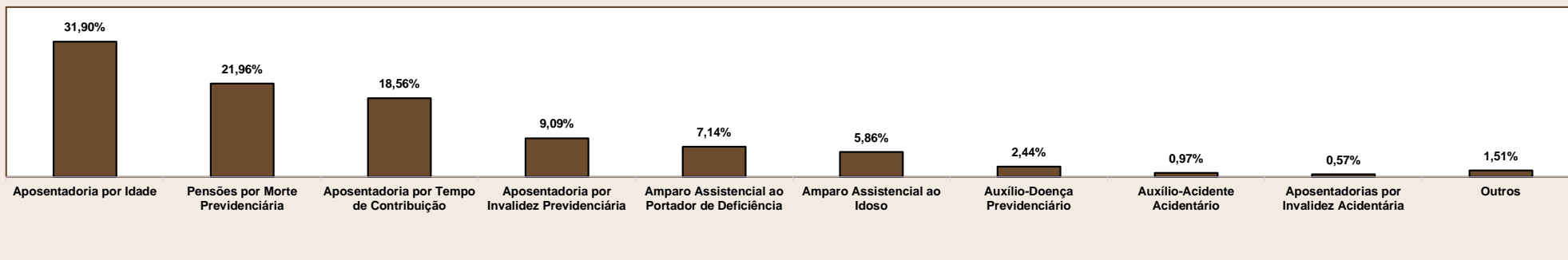
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	36.015.455	100,00			0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	100,00			49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.234.449	86,73	100,00		0,44	21.638.799	9.595.650	71.050.131.770	93,09	100,00		55,62	56.281.830.116	14.768.301.654	2.274,74	2.600,97	1.539,06
Previdenciários	30.470.461	84,60	97,55	100,00	0,44	20.901.775	9.568.686	69.549.327.978	91,13	97,89	100,00	55,68	54.816.454.455	14.732.873.523	2.282,52	2.622,57	1.539,70
Aposentadorias	21.447.441	59,55	68,67	70,39	0,18	14.374.022	7.073.419	50.806.486.770	66,57	71,51	73,05	55,99	39.880.453.632	10.926.033.139	2.368,88	2.774,48	1.544,66
Idade	11.488.055	31,90	36,78	37,70	0,32	4.895.298	6.592.757	20.162.252.430	26,42	28,38	28,99	55,65	9.996.888.107	10.165.364.323	1.755,06	2.042,14	1.541,90
Invalidez	3.273.898	9,09	10,48	10,74	-0,11	2.817.619	456.279	7.141.058.948	9,36	10,05	10,27	58,34	6.427.534.761	713.524.187	2.181,21	2.281,19	1.563,79
Tempo de Contribuição	6.685.488	18,56	21,40	21,94	0,08	6.661.105	24.383	23.503.175.392	30,80	33,08	33,79	55,58	23.456.030.764	47.144.629	3.515,55	3.521,34	1.933,50
Pensões por Morte	7.909.624	21,96	25,32	25,96	0,36	5.532.595	2.377.029	16.721.369.118	21,91	23,53	24,04	56,84	13.073.737.996	3.647.631.122	2.114,05	2.363,04	1.534,53
Auxílios	1.026.514	2,85	3,29	3,37	5,52	910.656	115.858	1.926.496.761	2,52	2,71	2,77	41,09	1.769.678.631	156.818.130	1.876,74	1.943,30	1.353,54
Doença	879.108	2,44	2,81	2,89	6,20	787.263	91.845	1.733.037.003	2,27	2,44	2,49	39,91	1.597.167.346	135.869.657	1.971,36	2.028,76	1.479,34
Acidente	124.894	0,35	0,40	0,41	0,95	102.409	22.485	153.068.210	0,20	0,22	0,22	51,24	134.458.565	18.609.645	1.225,58	1.312,96	827,65
Reclusão	22.512	0,06	0,07	0,07	5,70	20.984	1.528	40.391.548	0,05	0,06	0,06	58,12	38.052.720	2.338.827	1.794,22	1.813,42	1.530,65
Salário-Maternidade	86.822	0,24	0,28	0,28	21,19	84.442	2.380	94.913.308	0,12	0,13	0,14	24,60	92.522.176	2.391.132	1.093,19	1.095,69	1.004,68
Outros ⁽¹⁾	60	0,00	0,00	0,00	-	60	-	62.021	0,00	0,00	0,00	-	62.021	-	1.033,68	1.033,68	-
Acidentários	763.988	2,12	2,45	100,00	0,42	737.024	26.964	1.500.803.792	1,97	2,11	100,00	52,59	1.465.375.661	35.428.131	1.964,43	1.988,23	1.313,90
Aposentadorias por Invalidez	206.645	0,57	0,66	27,05	-0,08	193.852	12.793	558.118.471	0,73	0,79	37,19	58,67	538.289.464	19.829.007	2.700,86	2.776,81	1.549,99
Pensão por Morte	102.395	0,28	0,33	13,40	-0,31	98.895	3.500	239.608.922	0,31	0,34	15,97	59,28	234.072.644	5.536.278	2.340,05	2.366,88	1.581,79
Auxílio-Doença	78.683	0,22	0,25	10,30	4,23	76.700	1.983	182.673.051	0,24	0,26	12,17	37,88	179.785.003	2.888.048	2.321,63	2.344,00	1.456,40
Auxílio-Acidente	347.956	0,97	1,11	45,54	0,21	339.268	8.688	512.478.848	0,67	0,72	34,15	50,35	505.304.049	7.174.799	1.472,83	1.489,39	825,83
Auxílio-Suplementar	28.309	0,08	0,09	3,71	-0,97	28.309	-	7.924.500	0,01	0,01	0,53	-0,93	7.924.500	-	279,93	279,93	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.764.312	13,23	100,00		0,25	4.724.534	39.778	5.228.478.900	6,85	100,00		0,25	5.184.799.005	43.679.895	1.097,43	1.097,42	1.098,09
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.682.911	13,00	98,29	100,00	0,27	4.682.911	-	5.139.152.555	6,73	98,29	100,00	0,27	5.139.152.555	-	1.097,43	1.097,43	-
Idoso	2.110.615	5,86	44,30	45,07	0,33	2.110.615	-	2.319.012.182	3,04	44,35	45,12	0,33	2.319.012.182	-	1.098,74	1.098,74	-
Portador de Deficiência	2.571.861	7,14	53,98	54,92	0,23	2.571.861	-	2.819.879.373	3,69	53,93	54,87	0,23	2.819.879.373	-	1.096,44	1.096,44	-
Antecipação do BPC	435	0,00	0,01	0,01	-12,12	435	-	261.000	0,00	0,00	0,01	-12,12	261.000	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	81.401	0,23	1,71	100,00	-0,93	41.623	39.778	89.326.344	0,12	1,71	100,00	-0,93	45.646.450	43.679.895	1.097,36	1.096,66	1.098,09
Idade	7.090	0,02	0,15	8,71	-1,85	3.447	3.643	7.797.309	0,01	0,15	8,73	-1,86	3.790.125	4.007.184	1.099,76	1.099,54	1.099,97
Invalidez	74.311	0,21	1,56	91,29	-0,84	38.176	36.135	81.529.035	0,11	1,56	91,27	-0,84	41.856.325	39.672.711	1.097,13	1.096,40	1.097,90
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	16.694	0,05			-0,40	16.694	-	42.642.072	0,06			11,01	42.642.072	-	2.554,34	2.554,34	-

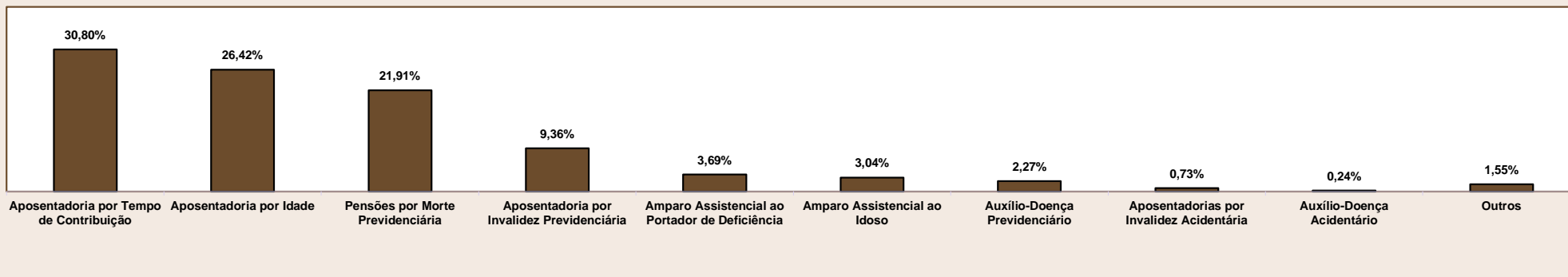
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

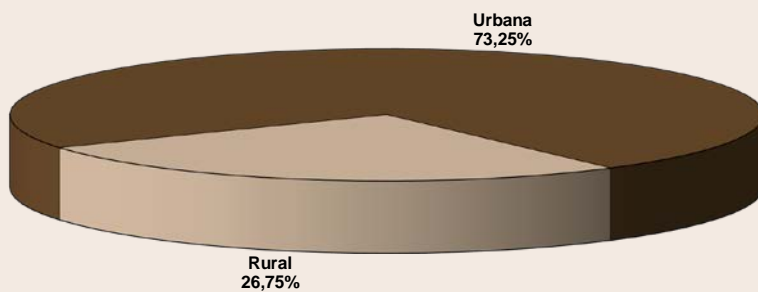
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



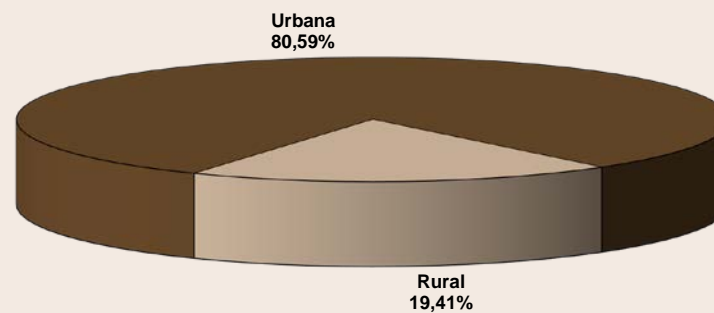
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	36.015.455	100,00	–	31.234.449	4.764.312	16.694	56.491.446.815	100,00	–	51.218.301.249	5.232.825.489	40.320.077
< 1	756.033	2,10	2,10	745.952	9.980	101	466.047.727	0,82	0,82	462.945.953	3.051.443	50.330
= 1	23.289.746	64,67	66,77	18.533.563	4.754.272	1.911	25.618.720.600	45,35	46,17	20.386.919.300	5.229.699.200	2.102.100
1 - 2	5.985.854	16,62	83,39	5.972.642	60	13.152	9.385.955.791	16,61	62,79	9.359.921.436	74.846	25.959.508
2 - 3	3.011.897	8,36	91,75	3.011.689	–	208	8.190.903.729	14,50	77,29	8.190.360.335	–	543.395
3 - 4	1.851.012	5,14	96,89	1.850.633	–	379	7.017.057.728	12,42	89,71	7.015.636.379	–	1.421.348
4 - 5	779.695	2,16	99,05	779.494	–	201	3.786.843.022	6,70	96,41	3.785.850.323	–	992.699
5 - 6	334.481	0,93	99,98	334.361	–	120	1.960.253.773	3,47	99,88	1.959.524.384	–	729.389
6 - 7	3.440	0,01	99,99	3.287	–	153	24.209.821	0,04	99,93	23.088.836	–	1.120.985
7 - 8	869	0,00	99,99	755	–	114	7.149.168	0,01	99,94	6.171.249	–	977.919
8 - 9	512	0,00	99,99	489	–	23	4.755.327	0,01	99,95	4.539.463	–	215.864
9 - 10	437	0,00	100,00	354	–	83	4.530.190	0,01	99,96	3.699.526	–	830.664
10 - 20	1.226	0,00	100,00	1.081	–	145	17.724.941	0,03	99,99	15.412.365	–	2.312.576
20 - 30	158	0,00	100,00	103	–	55	4.016.168	0,01	99,99	2.637.687	–	1.378.481
30 - 40	93	0,00	100,00	46	–	47	3.186.748	0,01	100,00	1.594.012	–	1.592.736
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	92.083	0,00	100,00	–	–	92.083
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

17

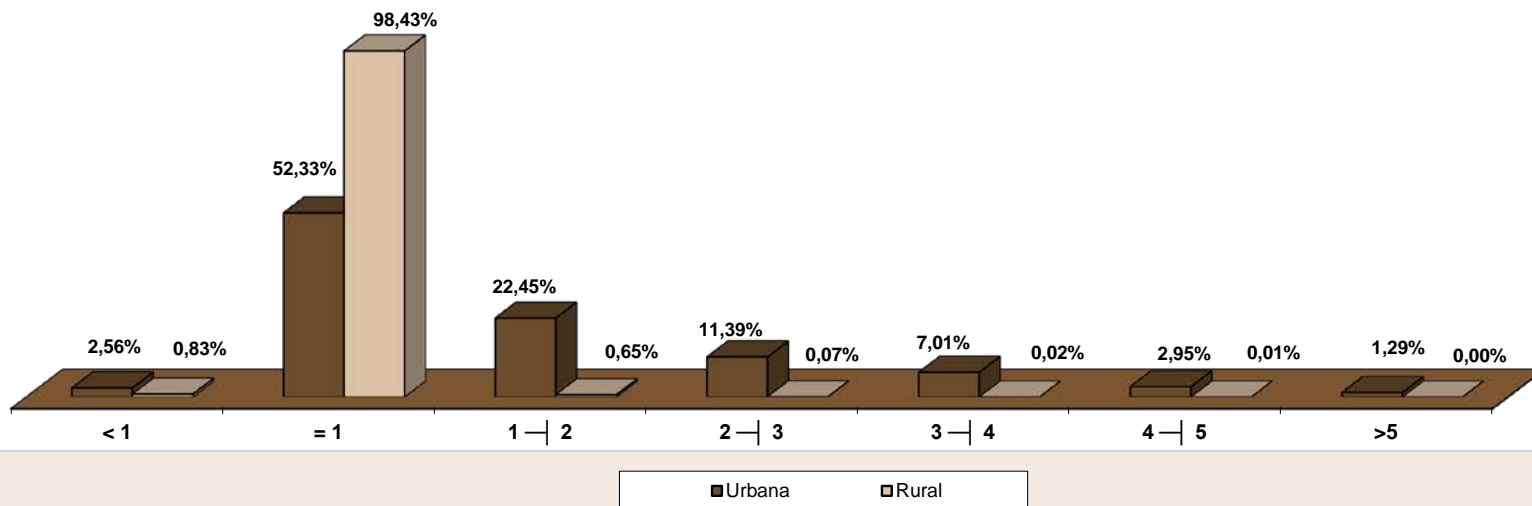
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.380.027	21.638.799	4.724.534	16.694	45.898.824.453	40.669.374.755	5.189.129.620	40.320.077	9.635.428	9.595.650	39.778	10.592.622.362	10.548.926.493	43.695.869
< 1	676.532	666.524	9.907	101	424.974.630	421.893.226	3.031.074	50.330	79.501	79.428	73	41.073.097	41.052.728	20.369
= 1	13.805.330	9.088.852	4.714.567	1.911	15.185.863.000	9.997.737.200	5.186.023.700	2.102.100	9.484.416	9.444.711	39.705	10.432.857.600	10.389.182.100	43.675.500
1 - 2	5.923.594	5.910.382	60	13.152	9.294.931.543	9.268.897.188	74.846	25.959.508	62.260	62.260	-	91.024.248	91.024.248	-
2 - 3	3.005.086	3.004.878	-	208	8.173.229.988	8.172.686.593	-	543.395	6.811	6.811	-	17.673.741	17.673.741	-
3 - 4	1.849.205	1.848.826	-	379	7.010.223.753	7.008.802.405	-	1.421.348	1.807	1.807	-	6.833.974	6.833.974	-
4 - 5	779.173	778.972	-	201	3.784.342.738	3.783.350.039	-	992.699	522	522	-	2.500.285	2.500.285	-
5 - 6	334.372	334.252	-	120	1.959.608.415	1.958.879.026	-	729.389	109	109	-	645.358	645.358	-
6 - 7	3.438	3.285	-	153	24.195.762	23.074.777	-	1.120.985	2	2	-	14.059	14.059	-
7 - 8	869	755	-	114	7.149.168	6.171.249	-	977.919	-	-	-	-	-	-
8 - 9	512	489	-	23	4.755.327	4.539.463	-	215.864	-	-	-	-	-	-
9 - 10	437	354	-	83	4.530.190	3.699.526	-	830.664	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.226	1.081	-	145	17.724.941	15.412.365	-	2.312.576	-	-	-	-	-	-
20 - 30	158	103	-	55	4.016.168	2.637.687	-	1.378.481	-	-	-	-	-	-
30 - 40	93	46	-	47	3.186.748	1.594.012	-	1.592.736	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	92.083	-	-	92.083	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

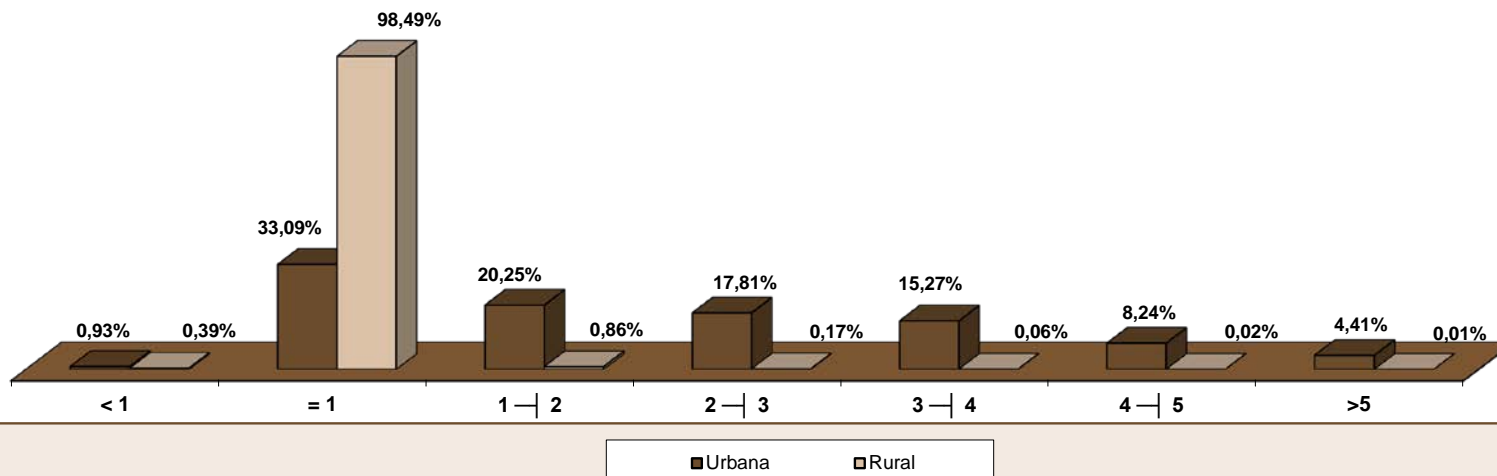
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.234.449	745.952	18.533.563	11.614.458	339.246	1.230	51.218.301.249	462.945.953	20.386.919.300	28.351.768.473	1.997.023.458	19.644.064
NORTE	1.456.697	30.455	1.130.405	286.728	9.075	34	1.992.397.723	18.635.709	1.243.445.500	676.364.312	53.453.436	498.766
Rondônia	206.935	6.601	163.544	35.694	1.089	7	265.321.827	4.091.753	179.898.400	74.826.157	6.418.154	87.363
Acre	67.475	2.345	53.093	11.622	415	–	89.404.429	1.339.218	58.402.300	27.219.141	2.443.770	–
Amazonas	236.641	4.728	159.096	70.487	2.324	6	366.740.251	3.066.404	175.005.600	174.879.050	13.695.645	93.552
Roraima	32.411	785	25.289	6.095	242	–	43.742.557	465.988	27.817.900	14.027.096	1.431.574	–
Pará	701.939	11.771	557.075	128.863	4.209	21	956.441.555	7.158.893	612.782.500	311.392.841	24.789.471	317.851
Amapá	37.330	927	26.945	9.186	272	–	52.757.072	544.671	29.639.500	20.977.408	1.595.494	–
Tocantins	173.966	3.298	145.363	24.781	524	–	217.990.031	1.968.782	159.899.300	53.042.620	3.079.329	–
NORDESTE	8.039.108	167.231	6.449.532	1.377.830	44.212	303	10.714.652.670	97.414.729	7.094.485.200	3.256.096.728	261.772.941	4.883.072
Maranhão	955.342	13.023	858.461	80.906	2.938	14	1.157.614.444	7.605.079	944.307.100	188.045.084	17.374.703	282.478
Piauí	583.070	8.492	514.306	58.538	1.722	12	714.988.745	5.028.735	565.736.600	133.887.880	10.169.694	165.835
Ceará	1.286.216	26.484	1.071.637	182.098	5.952	45	1.662.151.882	15.212.069	1.178.800.700	432.076.831	35.399.345	662.937
Rio Grande do Norte	499.548	13.174	393.388	90.129	2.827	30	665.996.826	7.472.274	432.726.800	208.504.864	16.817.595	475.292
Paraíba	633.408	14.740	519.981	95.907	2.760	20	813.806.099	8.577.005	571.979.100	216.463.035	16.463.423	323.536
Pernambuco	1.242.375	33.078	908.260	291.657	9.293	87	1.770.349.743	19.385.486	999.086.000	695.092.184	55.307.330	1.478.743
Alagoas	426.522	8.367	324.651	90.704	2.782	18	583.267.297	4.811.485	357.116.100	204.659.634	16.412.251	267.827
Sergipe	307.533	8.724	230.191	66.021	2.576	21	431.035.295	4.884.669	253.210.100	157.374.901	15.216.060	349.565
Bahia	2.105.094	41.149	1.628.657	421.870	13.362	56	2.915.442.340	24.437.928	1.791.522.700	1.019.992.315	78.612.539	876.858
SUDESTE	14.159.294	351.515	6.631.955	6.964.343	210.853	628	26.267.515.722	222.507.134	7.295.150.500	17.499.655.544	1.240.373.998	9.828.547
Minas Gerais	3.611.576	68.635	2.329.212	1.181.221	32.371	137	5.576.907.412	40.664.220	2.562.133.200	2.781.883.856	190.176.832	2.049.304
Espírito Santo	589.964	14.787	366.918	201.281	6.957	21	939.378.341	8.849.108	403.609.800	485.694.257	40.912.517	312.659
Rio de Janeiro	2.644.728	62.115	1.173.562	1.360.856	47.901	294	5.110.345.944	36.098.300	1.290.918.200	3.494.148.001	284.366.625	4.814.817
São Paulo	7.313.026	205.978	2.762.263	4.220.985	123.624	176	14.640.884.025	136.895.505	3.038.489.300	10.737.929.430	724.918.024	2.651.766
SUL	5.877.491	156.206	3.258.176	2.407.226	55.717	166	9.570.178.633	98.947.673	3.583.993.600	5.557.440.869	327.094.596	2.701.895
Paraná	1.871.236	44.101	1.087.261	723.803	16.029	42	2.969.978.284	27.783.061	1.195.987.100	1.651.425.038	94.064.180	718.905
Santa Catarina	1.464.419	53.471	743.709	652.998	14.197	44	2.423.639.493	34.875.664	818.079.900	1.486.631.131	83.369.948	682.849
Rio Grande do Sul	2.541.836	58.634	1.427.206	1.030.425	25.491	80	4.176.560.856	36.288.948	1.569.926.600	2.419.384.700	149.660.468	1.300.141
CENTRO-OESTE	1.701.859	40.545	1.063.495	578.331	19.389	99	2.673.556.501	25.440.709	1.169.844.500	1.362.211.019	114.328.487	1.731.785
Mato Grosso do Sul	313.575	8.686	193.023	109.682	2.173	11	472.340.909	5.465.637	212.325.300	241.592.594	12.789.810	167.568
Mato Grosso	352.687	8.892	244.493	97.331	1.969	2	498.574.307	5.738.572	268.942.300	212.289.890	11.576.219	27.326
Goiás	679.426	14.222	458.296	200.653	6.239	16	1.009.944.357	8.859.184	504.125.600	459.921.880	36.809.246	228.447
Distrito Federal	356.171	8.745	167.683	170.665	9.008	70	692.696.928	5.377.316	184.451.300	448.406.655	53.153.213	1.308.445

FONTES: INSS, Suíbe e Sintese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

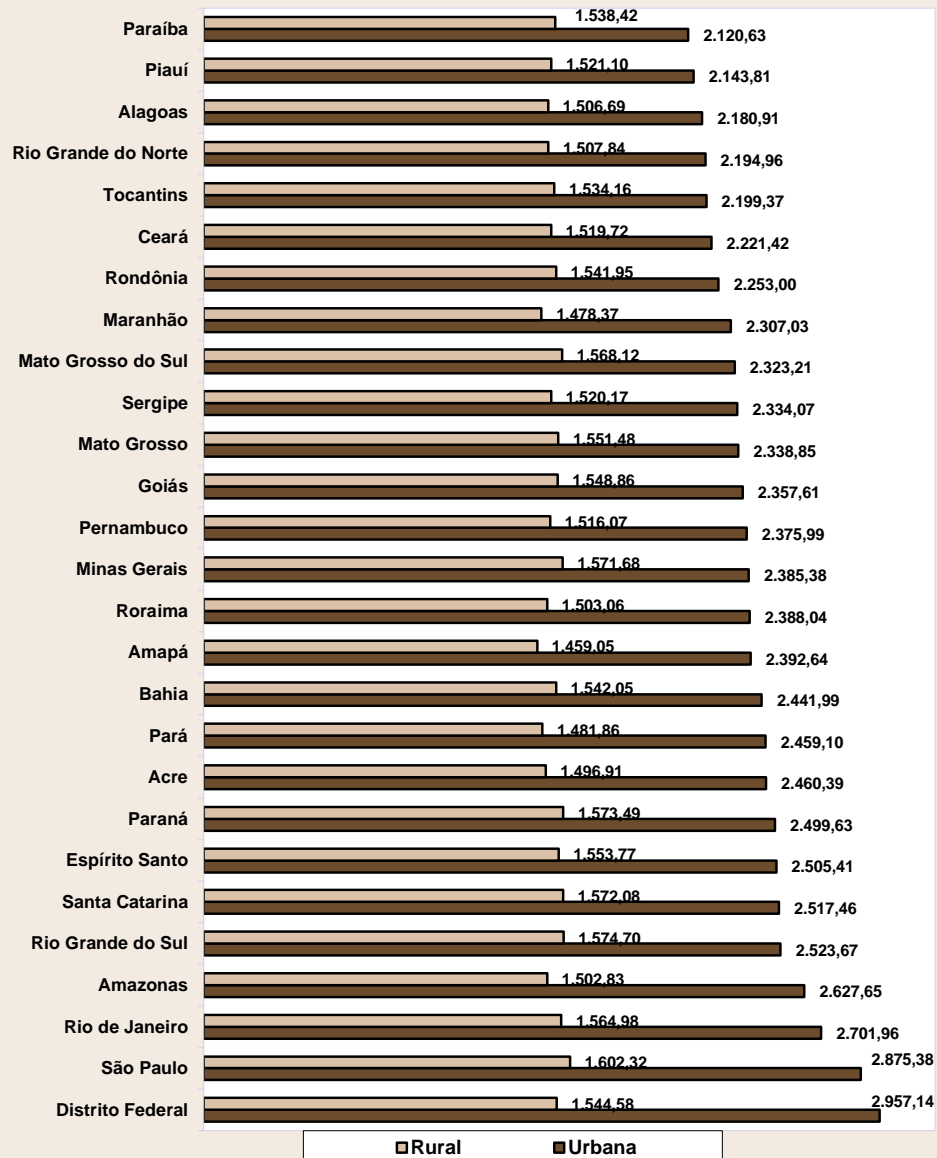
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

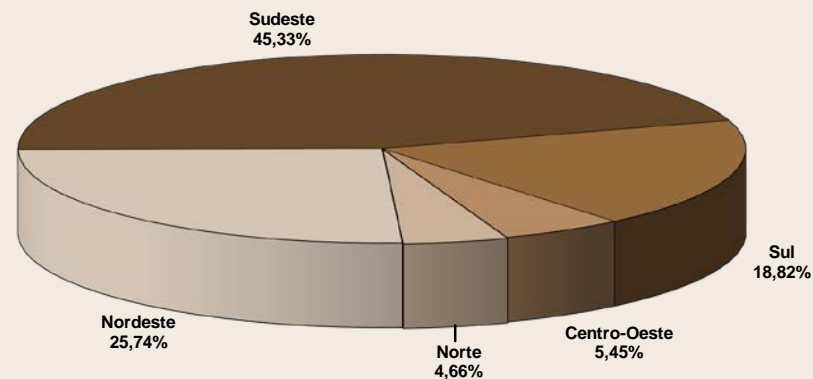
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.234.449	100,00	0,44	21.638.799	9.595.650	30,72	71.050.131.770	100,00	55,62	56.281.830.116	14.768.301.654	20,79	2.274,74	2.600,97	1.539,06
NORTE	1.456.697	4,66	0,73	556.033	900.664	61,83	2.710.178.972	3,81	57,58	1.357.984.580	1.352.194.393	49,89	1.860,50	2.442,27	1.501,33
Rondônia	206.935	0,66	0,70	69.917	137.018	66,21	368.797.584	0,52	54,77	157.522.945	211.274.639	57,29	1.782,19	2.253,00	1.541,95
Acre	67.475	0,22	0,53	21.979	45.496	67,43	122.180.321	0,17	57,14	54.076.881	68.103.440	55,74	1.810,75	2.460,39	1.496,91
Amazonas	236.641	0,76	0,94	124.024	112.617	47,59	495.135.077	0,70	58,31	325.891.251	169.243.826	34,18	2.092,35	2.627,65	1.502,83
Roraima	32.411	0,10	0,54	12.022	20.389	62,91	59.354.849	0,08	57,39	28.709.012	30.645.836	51,63	1.831,32	2.388,04	1.503,06
Pará	701.939	2,25	0,72	257.813	444.126	63,27	1.292.118.824	1,82	58,50	633.987.611	658.131.212	50,93	1.840,79	2.459,10	1.481,86
Amapá	37.330	0,12	0,83	16.709	20.621	55,24	70.065.755	0,10	59,37	39.978.628	30.087.127	42,94	1.876,93	2.392,64	1.459,05
Tocantins	173.966	0,56	0,56	53.569	120.397	69,21	302.526.562	0,43	55,77	117.818.251	184.708.311	61,06	1.739,00	2.199,37	1.534,16
NORDESTE	8.039.108	25,74	0,35	3.271.547	4.767.561	59,30	14.784.058.025	20,81	56,01	7.544.156.246	7.239.901.779	48,97	1.839,02	2.305,99	1.518,58
Maranhão	955.342	3,06	0,34	182.937	772.405	80,85	1.563.942.205	2,20	58,05	422.041.702	1.141.900.504	73,01	1.637,05	2.307,03	1.478,37
Piauí	583.070	1,87	0,34	161.872	421.198	72,24	987.707.603	1,39	55,73	347.023.399	640.684.204	64,87	1.693,98	2.143,81	1.521,10
Ceará	1.286.216	4,12	0,17	491.248	794.968	61,81	2.299.394.821	3,24	55,68	1.091.269.089	1.208.125.732	52,54	1.787,72	2.221,42	1.519,72
Rio Grande do Norte	499.548	1,60	0,28	230.123	269.425	53,93	911.358.257	1,28	56,34	505.109.735	406.248.522	44,58	1.824,37	2.194,96	1.507,84
Paraíba	633.408	2,03	0,29	269.952	363.456	57,38	1.131.616.111	1,59	55,54	572.468.901	559.147.210	49,41	1.786,55	2.120,63	1.538,42
Pernambuco	1.242.375	3,98	0,40	650.822	591.553	47,61	2.443.182.003	3,44	56,02	1.546.346.157	896.835.846	36,71	1.966,54	2.375,99	1.516,07
Alagoas	426.522	1,37	0,68	230.782	195.740	45,89	798.233.590	1,12	56,56	503.314.598	294.918.992	36,95	1.871,49	2.180,91	1.506,69
Sergipe	307.533	0,98	0,43	155.762	151.771	49,35	594.276.598	0,84	55,80	363.559.123	230.717.474	38,82	1.932,40	2.334,07	1.520,17
Bahia	2.105.094	6,74	0,38	898.049	1.207.045	57,34	4.054.346.837	5,71	55,47	2.193.023.542	1.861.323.295	45,91	1.925,97	2.441,99	1.542,05
SUDESTE	14.159.294	45,33	0,39	12.349.815	1.809.479	12,78	36.512.298.475	51,39	55,44	33.656.579.452	2.855.719.023	7,82	2.578,68	2.725,27	1.578,20
Minas Gerais	3.611.576	11,56	0,44	2.567.502	1.044.074	28,91	7.765.430.886	10,93	55,38	6.124.475.839	1.640.955.047	21,13	2.150,15	2.385,38	1.571,68
Espírito Santo	589.964	1,89	0,47	403.356	186.608	31,63	1.300.517.738	1,83	55,77	1.010.572.464	289.945.273	22,29	2.204,40	2.505,41	1.553,77
Rio de Janeiro	2.644.728	8,47	0,24	2.575.058	69.670	2,63	7.066.746.710	9,95	55,50	6.957.714.648	109.032.061	1,54	2.672,01	2.701,96	1.564,98
São Paulo	7.313.026	23,41	0,41	6.803.899	509.127	6,96	20.379.603.142	28,68	55,42	19.563.816.501	815.786.641	4,00	2.786,75	2.875,38	1.602,32
SUL	5.877.491	18,82	0,61	4.350.124	1.527.367	25,99	13.343.570.942	18,78	55,29	10.939.964.116	2.403.606.826	18,01	2.270,28	2.514,86	1.573,69
Paraná	1.871.236	5,99	0,62	1.298.338	572.898	30,62	4.146.807.787	5,84	55,46	3.245.358.262	901.449.525	21,74	2.216,08	2.499,63	1.573,49
Santa Catarina	1.464.419	4,69	0,76	1.142.837	321.582	21,96	3.382.598.226	4,76	55,01	2.877.045.226	505.553.000	14,95	2.309,86	2.517,46	1.572,08
Rio Grande do Sul	2.541.836	8,14	0,51	1.908.949	632.887	24,90	5.814.164.928	8,18	55,32	4.817.560.628	996.604.301	17,14	2.287,39	2.523,67	1.574,70
CENTRO-OESTE	1.701.859	5,45	0,53	1.111.280	590.579	34,70	3.699.844.049	5,21	55,58	2.782.969.287	916.874.762	24,78	2.174,00	2.504,29	1.552,50
Mato Grosso do Sul	313.575	1,00	0,69	210.574	103.001	32,85	650.725.160	0,92	55,67	489.207.280	161.517.880	24,82	2.075,18	2.323,21	1.568,12
Mato Grosso	352.687	1,13	0,52	180.668	172.019	48,77	689.439.101	0,97	55,75	422.554.862	266.884.240	38,71	1.954,82	2.338,85	1.551,48
Goias	679.426	2,18	0,47	430.416	249.010	36,65	1.400.436.457	1,97	55,71	1.014.754.388	385.682.069	27,54	2.061,21	2.357,61	1.548,86
Distrito Federal	356.171	1,14	0,50	289.622	66.549	18,68	959.243.331	1,35	55,21	856.452.758	102.790.573	10,72	2.693,21	2.957,14	1.544,58

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

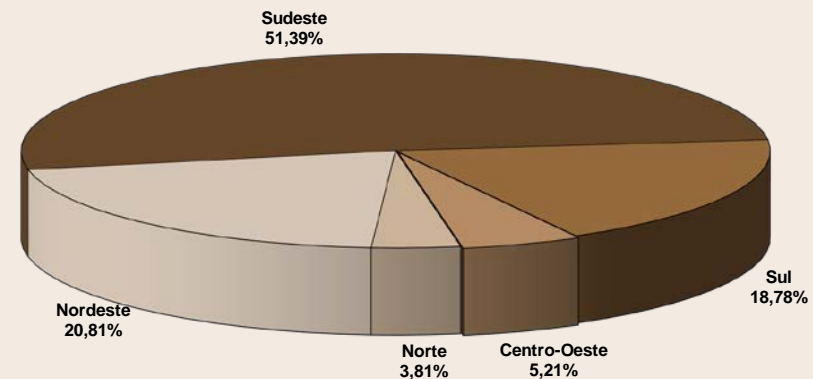
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



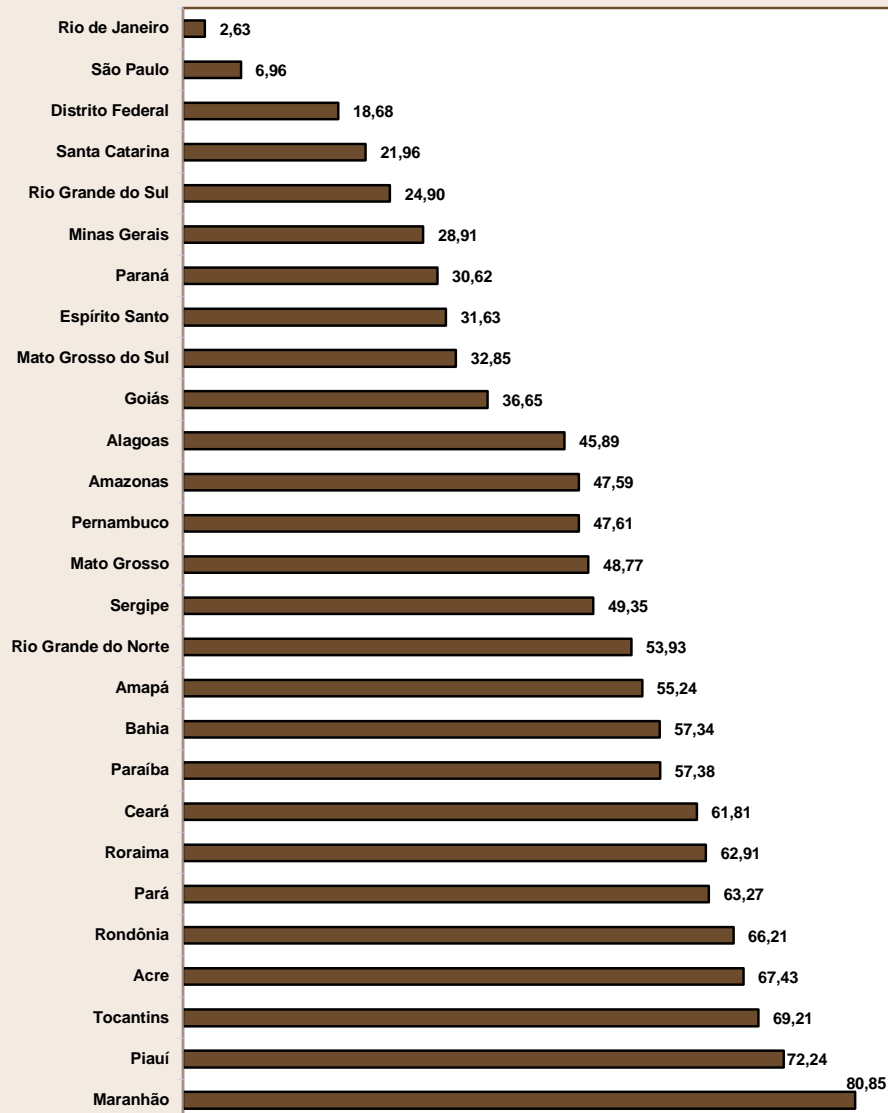
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



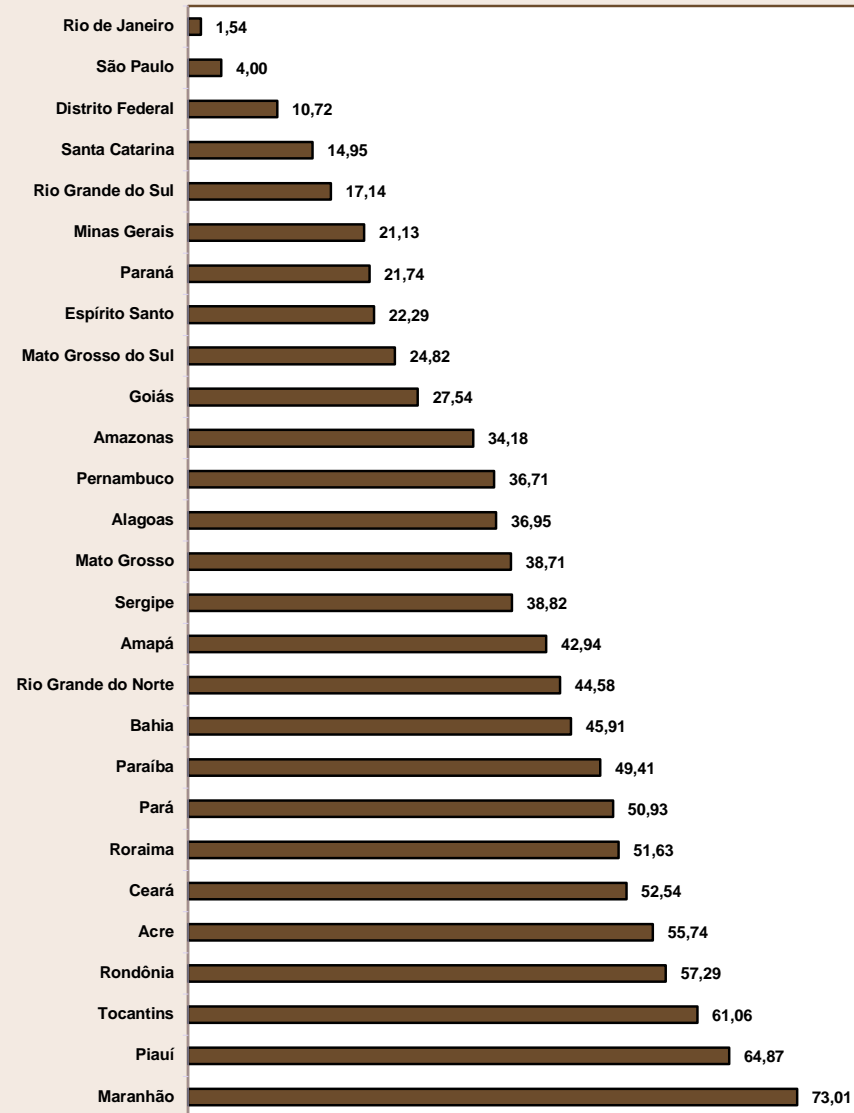
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	61.334	–	61.334	100.583.252	–	100.583.252	1.639,93	–	1.639,93
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.432	–	1.432	2.439.282	–	2.439.282	1.703,41	–	1.703,41
41	Aposentadoria por idade	11.425.289	4.895.298	6.529.991	20.059.229.896	9.996.888.107	10.062.341.789	1.755,69	2.042,14	1.540,94
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.488.055	4.895.298	6.592.757	20.162.252.430	9.996.888.107	10.165.364.323	1.755,06	2.042,14	1.541,90
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	71.041	–	71.041	111.272.170	–	111.272.170	1.566,31	–	1.566,31
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	824	–	824	1.394.932	–	1.394.932	1.692,88	–	1.692,88
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.201.915	2.817.501	384.414	7.027.956.185	6.427.099.099	600.857.086	2.194,92	2.281,13	1.563,05
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	45	45	–	251.588	251.588	–	5.590,84	5.590,84	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	8.709	8.709	–	4.354,59	4.354,59	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	43	43	–	65.310	65.310	–	1.518,84	1.518,84	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	28	28	–	110.054	110.054	–	3.930,51	3.930,51	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.273.898	2.817.619	456.279	7.141.058.948	6.427.534.761	713.524.187	2.181,21	2.281,19	1.563,79
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.098.743	6.074.360	24.383	20.960.271.481	20.913.126.852	47.144.629	3.436,82	3.442,85	1.933,50
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	246	246	–	2.039.927	2.039.927	–	8.292,39	8.292,39	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	358	358	–	2.505.827	2.505.827	–	6.999,52	6.999,52	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	240	240	–	1.285.079	1.285.079	–	5.354,50	5.354,50	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	431.004	431.004	–	2.013.608.422	2.013.608.422	–	4.671,90	4.671,90	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	10.479	10.479	–	3.493,00	3.493,00	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	154.794	154.794	–	521.917.882	521.917.882	–	3.371,69	3.371,69	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	18	18	–	171.595	171.595	–	9.533,08	9.533,08	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	82	82	–	1.364.700	1.364.700	–	16.642,68	16.642,68	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.685.488	6.661.105	24.383	23.503.175.392	23.456.030.764	47.144.629	3.515,55	3.521,34	1.933,50

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	338.640	-	338.640	520.553.530	-	520.553.530	1.537,19	-	1.537,19
03	Pensão por morte do empregador rural	7.320	-	7.320	12.102.077	-	12.102.077	1.653,29	-	1.653,29
21	Pensão por morte previdenciária	7.556.046	5.524.977	2.031.069	16.153.764.405	13.038.788.889	3.114.975.516	2.137,86	2.359,97	1.533,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.118	4.118	-	22.243.488	22.243.488	-	5.401,53	5.401,53	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	913	913	-	1.796.030	1.796.030	-	1.967,17	1.967,17	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	936	936	-	1.360.423	1.360.423	-	1.453,44	1.453,44	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	767	767	-	5.155.099	5.155.099	-	6.721,12	6.721,12	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	268	268	-	416.084	416.084	-	1.552,55	1.552,55	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	616	616	-	3.977.983	3.977.983	-	6.457,76	6.457,76	-
Total de Pensões por Morte		7.909.624	5.532.595	2.377.029	16.721.369.118	13.073.737.996	3.647.631.122	2.114,05	2.363,04	1.534,53
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	-	8	13.200	-	13.200	1.650,00	-	1.650,00
25	Auxílio-reclusão	22.512	20.984	1.528	40.391.548	38.052.720	2.338.827	1.794,22	1.813,42	1.530,65
31	Auxílio-doença previdenciário	879.100	787.263	91.837	1.733.023.803	1.597.167.346	135.856.457	1.971,36	2.028,76	1.479,32
36	Auxílio Acidente	124.894	102.409	22.485	153.068.210	134.458.565	18.609.645	1.225,58	1.312,96	827,65
Total de Auxílios		1.026.514	910.656	115.858	1.926.496.761	1.769.678.631	156.818.130	1.876,74	1.943,30	1.353,54
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.825	-	1.825	2.746.397	-	2.746.397	1.504,87	-	1.504,87
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.475	-	2.475	3.694.337	-	3.694.337	1.492,66	-	1.492,66
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	-	1	1.650	-	1.650	1.650,00	-	1.650,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	78.682	76.700	1.982	182.671.401	179.785.003	2.886.398	2.321,64	2.344,00	1.456,31
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.170	193.852	10.318	554.424.134	538.289.464	16.134.670	2.715,50	2.776,81	1.563,74
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	100.570	98.895	1.675	236.862.525	234.072.644	2.789.881	2.355,20	2.366,88	1.665,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	347.956	339.268	8.688	512.478.848	505.304.049	7.174.799	1.472,83	1.489,39	825,83
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	28.309	28.309	-	7.924.500	7.924.500	-	279,93	279,93	-
Total de Benefícios Acidentários		763.988	737.024	26.964	1.500.803.792	1.465.375.661	35.428.131	1.964,43	1.988,23	1.313,90
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	-	11.021	11.021	-	1.377,61	1.377,61	-
48	Abono de permanência em serviço 20%	45	45	-	50.018	50.018	-	1.111,52	1.111,52	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	7	7	-	982	982	-	140,29	140,29	-
80	Salário-maternidade	86.822	84.442	2.380	94.913.308	92.522.176	2.391.132	1.093,19	1.095,69	1.004,68
Total de Espécies Diversas		86.882	84.502	2.380	94.975.329	92.584.197	2.391.132	1.093,15	1.095,65	1.004,68
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		31.234.449	21.638.799	9.595.650	71.050.131.770	56.281.830.116	14.768.301.654	2.274,74	2.600,97	1.539,06

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	29.204	–	29.204	32.067.090	–	32.067.090	1.098,04	–	1.098,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.514	–	2.514	2.765.284	–	2.765.284	1.099,95	–	1.099,95
16	Auxílio União	435	435	–	261.000	261.000	–	600,00	600,00	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	45.107	38.176	6.931	49.461.946	41.856.325	7.605.621	1.096,55	1.096,40	1.097,33
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.576	3.447	1.129	5.032.025	3.790.125	1.241.900	1.099,66	1.099,54	1.100,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.571.861	2.571.861	–	2.819.879.373	2.819.879.373	–	1.096,44	1.096,44	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.110.615	2.110.615	–	2.319.012.182	2.319.012.182	–	1.098,74	1.098,74	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.764.312	4.724.534	39.778	5.228.478.900	5.184.799.005	43.679.895	1.097,43	1.097,42	1.098,09

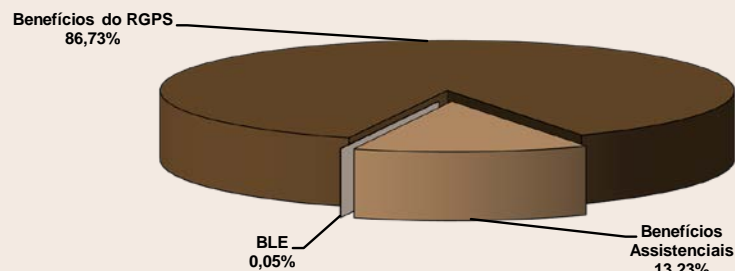
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

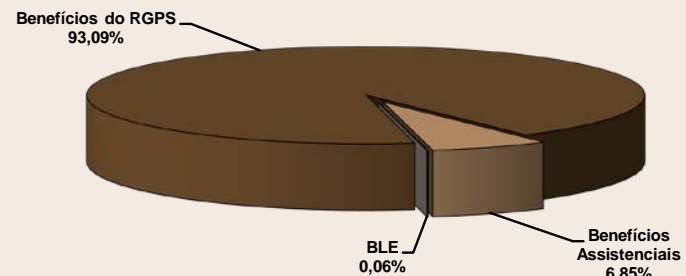
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	664	664	–	1.158.122	1.158.122	–	1.744,16	1.744,16	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	803	803	–	1.361.817	1.361.817	–	1.695,91	1.695,91	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	16.357	16.357	–	2.044,58	2.044,58	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.650	1.650	–	1.650,00	1.650,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	34.999	34.999	–	2.916,57	2.916,57	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.162	1.162	–	5.000.076	5.000.076	–	4.302,99	4.302,99	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	158	158	–	2.615.429	2.615.429	–	16.553,35	16.553,35	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	462	462	–	7.446.266	7.446.266	–	16.117,46	16.117,46	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	474	474	–	543.580	543.580	–	1.146,79	1.146,79	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.392	2.392	–	5.214.375	5.214.375	–	2.179,92	2.179,92	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.558	5.558	–	12.088.403	12.088.403	–	2.174,96	2.174,96	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	42.352	42.352	–	920,70	920,70	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.954	4.954	–	7.118.647	7.118.647	–	1.436,95	1.436,95	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		16.694	16.694	–	42.642.072	42.642.072	–	2.554,34	2.554,34	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

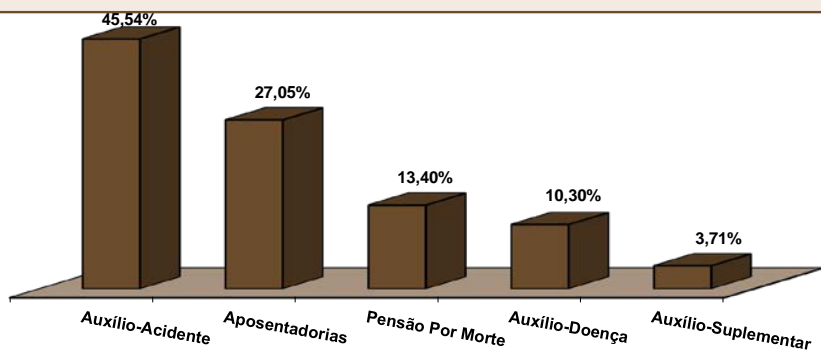
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



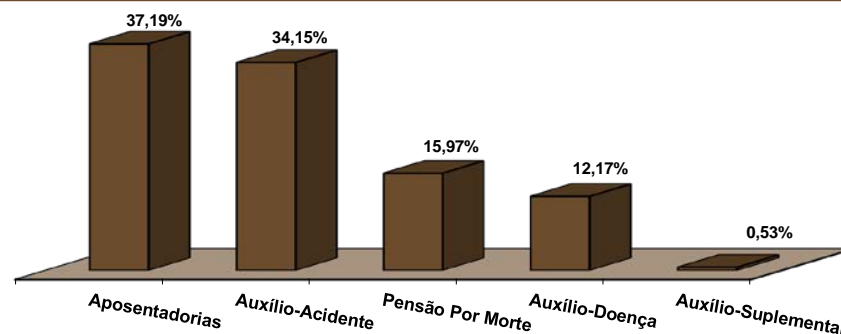
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



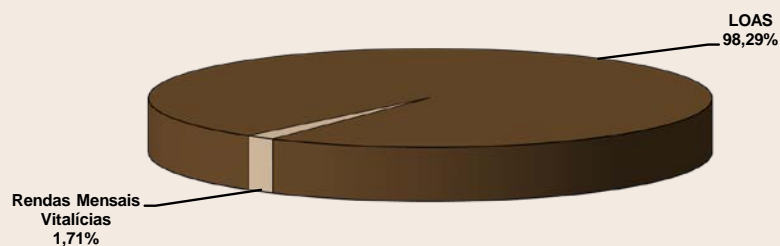
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



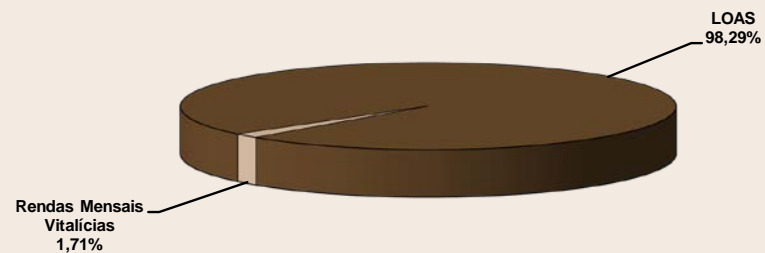
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - ABRIL/2021

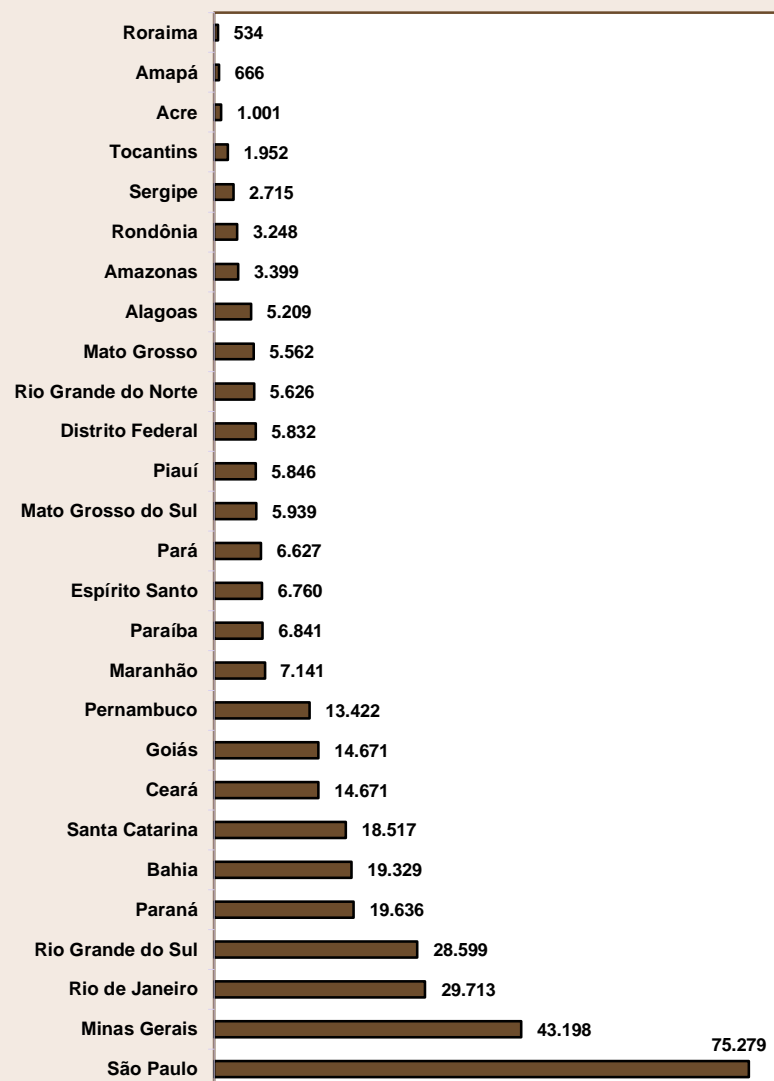
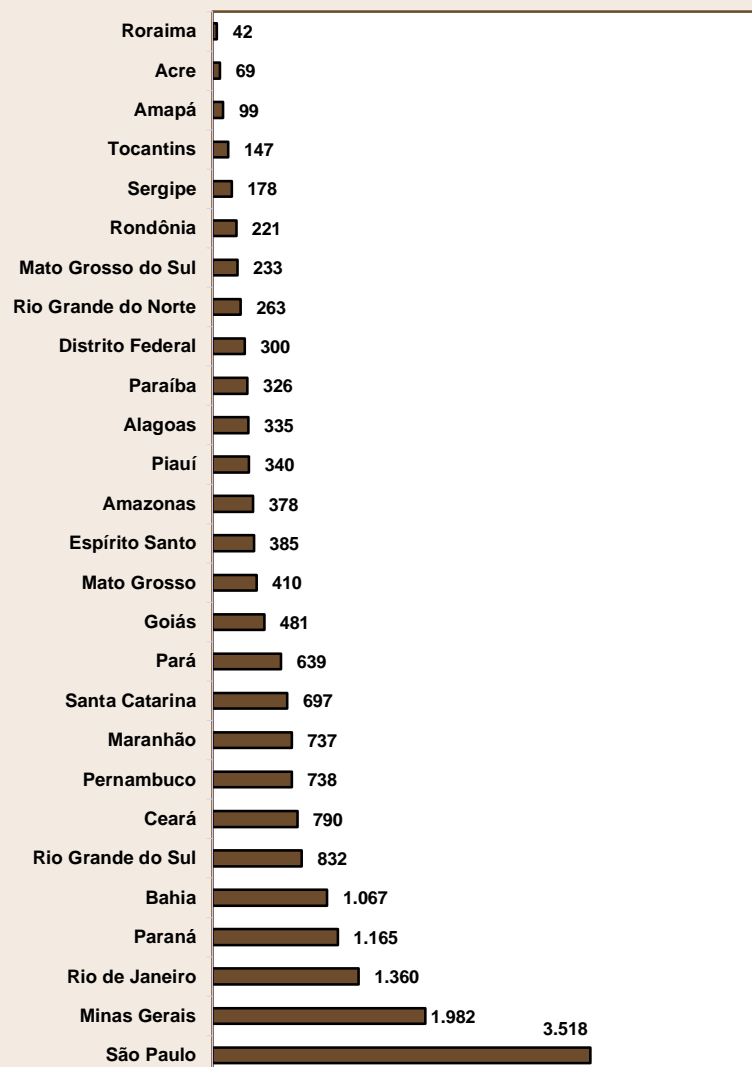
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	347.892	100,00			-34,00	295.740	52.152	498.144.088	100,00			-34,36	442.440.462	55.703.626	1.431,89	1.496,05	1.068,10
BENEFÍCIOS DO RGPS	331.382	95,25	100,00		-33,21	279.472	51.910	480.586.279	96,48	100,00		-33,78	425.148.853	55.437.426	1.450,25	1.521,26	1.067,95
Previdenciários	314.735	90,47	94,98	100,00	-33,16	263.184	51.551	452.693.268	90,88	94,20	100,00	-33,75	397.628.833	55.064.435	1.438,33	1.510,84	1.068,15
Aposentadorias	60.920	17,51	18,38	19,36	-45,43	42.022	18.898	95.609.987	19,19	19,89	21,12	-44,80	75.120.661	20.489.325	1.569,44	1.787,65	1.084,21
Idade	31.514	9,06	9,51	10,01	-47,01	14.160	17.354	36.683.808	7,36	7,63	8,10	-46,44	17.864.707	18.819.102	1.164,05	1.261,63	1.084,42
Invalidez	13.266	3,81	4,00	4,21	-42,70	11.776	1.490	19.253.117	3,86	4,01	4,25	-42,38	17.657.073	1.596.044	1.451,31	1.499,41	1.071,17
Tempo de Contribuição	16.140	4,64	4,87	5,13	-44,36	16.086	54	39.673.062	7,96	8,26	8,76	-44,35	39.598.882	74.180	2.458,06	2.461,70	1.373,70
Pensões por Morte	27.064	7,78	8,17	8,60	-43,61	18.585	8.479	33.772.623	6,78	7,03	7,46	-43,40	24.778.173	8.994.449	1.247,88	1.333,24	1.060,79
Auxílios	183.518	52,75	55,38	58,31	-29,71	170.845	12.673	274.270.926	55,06	57,07	60,59	-30,41	260.505.772	13.765.154	1.494,52	1.524,81	1.086,18
Doença	182.942	52,59	55,21	58,13	-29,69	170.373	12.569	273.683.262	54,94	56,95	60,46	-30,40	259.983.752	13.699.510	1.496,01	1.525,97	1.089,94
Acidente	326	0,09	0,10	0,10	-32,51	243	83	272.052	0,05	0,06	0,06	-33,23	227.020	45.032	834,51	934,24	542,55
Reclusão	250	0,07	0,08	0,08	-42,13	229	21	315.613	0,06	0,07	0,07	-37,25	295.001	20.611	1.262,45	1.288,21	981,50
Salário-Maternidade	43.233	12,43	13,05	13,74	-13,76	31.732	11.501	49.039.733	9,84	10,20	10,83	-12,89	37.224.226	11.815.507	1.134,31	1.173,08	1.027,35
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Acidentários	16.647	4,79	5,02	100,00	-34,25	16.288	359	27.893.011	5,60	5,80	100,00	-34,32	27.520.020	372.991	1.675,56	1.689,59	1.038,97
Aposentadorias por Invalidez	567	0,16	0,17	3,41	-44,47	533	34.000	1.050.933	0,21	0,22	3,77	-44,36	1.015.318	35.615	1.853,50	1.904,91	1.047,493
Pensão por Morte	254	0,07	0,08	1,53	-42,40	243	11	350.641	0,07	0,07	1,26	-42,56	339.774	10.867	1.380,48	1.398,25	987,91
Auxílio-Doença	14.464	4,16	4,36	86,89	-33,35	14.176	288	25.255.219	5,07	5,26	90,54	-33,72	24.941.170	314.049	1.746,07	1.759,39	1.090,45
Auxílio-Acidente	1.176	0,34	0,35	7,06	-35,84	1.150	26	1.194.235	0,24	0,25	4,28	-33,43	1.181.775	12.460	1.015,51	1.027,63	479,22
Auxílio-Suplementar	186	0,05	0,06	1,12	-41,88	186	-	41.983	0,01	0,01	0,15	-40,45	41.983	-	225,71	225,71	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.418	4,72	100,00		-46,58	16.176	242	17.386.869	3,49	100,00		-46,69	17.120.669	266.200	1.059,01	1.058,40	1.100,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	14.512	4,17	88,39	100,00	-46,62	14.512	-	15.960.769	3,20	91,80	100,00	-46,62	15.960.769	-	1.099,83	1.099,83	-
Idoso	9.259	2,66	56,40	63,80	-47,95	9.259	-	10.184.633	2,04	58,58	63,81	-47,95	10.184.633	-	1.099,97	1.099,97	-
Portador de Deficiência	5.253	1,51	32,00	36,20	-44,10	5.253	-	5.776.136	1,16	33,22	36,19	-44,10	5.776.136	-	1.099,59	1.099,59	-
Antecipação do BPC	1.341	0,39	8,17	9,24	-43,679	1.341	-	804.600	0,16	4,63	5,04	-43,679	804.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	565	0,16	3,44	100,00	-51,63	323	242	621.500	0,12	3,57	100,00	-51,63	355.300	266.200	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Idade	96	0,03	0,58	16,99	-56,56	58	38	105.600	0,02	0,61	16,99	-56,56	63.800	41.800	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Invalidez	469	0,13	2,86	83,01	-50,48	265	204	515.900	0,10	2,97	83,01	-50,48	291.500	224.400	1.100,00	1.100,00	1.100,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	92	0,03			-50,80	92	-	170.940	0,03			-64,52	170.940	-	1.858,05	1.858,05	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2021

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	347.892	100,00	-34,00	498.144.088	100,00	-34,36	17.732	100,00	-56,57
NORTE	17.427	5,01	-37,54	22.712.035	4,56	-38,45	1.595	9,00	-48,42
Rondônia	3.248	0,93	-37,21	4.248.110	0,85	-36,49	221	1,25	-58,30
Acre	1.001	0,29	-41,94	1.264.836	0,25	-46,17	69	0,39	-81,55
Amazonas	3.399	0,98	-37,48	4.507.630	0,90	-39,26	378	2,13	-21,74
Roraima	534	0,15	-42,21	722.757	0,15	-40,78	42	0,24	-53,33
Pará	6.627	1,90	-39,01	8.624.565	1,73	-40,24	639	3,60	-48,67
Amapá	666	0,19	-30,98	878.766	0,18	-28,64	99	0,56	-16,81
Tocantins	1.952	0,56	-30,56	2.465.371	0,49	-30,63	147	0,83	-41,43
NORDESTE	80.800	23,23	-33,61	101.749.845	20,43	-33,67	4.774	26,92	-53,01
Maranhão	7.141	2,05	-42,75	8.609.240	1,73	-41,92	737	4,16	-41,97
Piauí	5.846	1,68	-34,45	7.080.830	1,42	-34,54	340	1,92	-50,94
Ceará	14.671	4,22	-28,13	18.255.302	3,66	-27,75	790	4,46	-55,54
Rio Grande do Norte	5.626	1,62	-29,95	7.114.246	1,43	-29,40	263	1,48	-55,80
Paraíba	6.841	1,97	-34,95	8.397.321	1,69	-35,60	326	1,84	-51,99
Pernambuco	13.422	3,86	-31,50	17.282.616	3,47	-31,74	738	4,16	-61,20
Alagoas	5.209	1,50	-36,07	6.446.524	1,29	-35,73	335	1,89	-56,21
Sergipe	2.715	0,78	-35,62	3.460.296	0,69	-35,43	178	1,00	-59,91
Bahia	19.329	5,56	-34,24	25.103.471	5,04	-35,09	1.067	6,02	-47,57
SUDESTE	154.950	44,54	-34,14	238.711.114	47,92	-34,30	7.245	40,86	-58,48
Minas Gerais	43.198	12,42	-31,31	58.050.250	11,65	-30,55	1.982	11,18	-57,29
Espírito Santo	6.760	1,94	-26,94	9.493.726	1,91	-27,56	385	2,17	-60,39
Rio de Janeiro	29.713	8,54	-38,43	46.526.993	9,34	-38,41	1.360	7,67	-56,78
São Paulo	75.279	21,64	-34,46	124.640.145	25,02	-34,77	3.518	19,84	-59,52
SUL	66.752	19,19	-33,92	95.838.446	19,24	-34,49	2.694	15,19	-60,16
Paraná	19.636	5,64	-33,46	27.573.731	5,54	-33,60	1.165	6,57	-55,11
Santa Catarina	18.517	5,32	-30,72	26.851.148	5,39	-31,49	697	3,93	-63,26
Rio Grande do Sul	28.599	8,22	-36,14	41.413.567	8,31	-36,85	832	4,69	-63,35
CENTRO-OESTE	27.963	8,04	-32,16	39.132.648	7,86	-33,59	1.424	8,03	-57,71
Mato Grosso do Sul	5.939	1,71	-34,70	8.246.762	1,66	-36,37	233	1,31	-71,69
Mato Grosso	5.562	1,60	-29,07	7.348.138	1,48	-32,19	410	2,31	-50,90
Goiás	10.630	3,06	-34,66	14.294.666	2,87	-35,00	481	2,71	-52,70
Distrito Federal	5.832	1,68	-27,23	9.243.083	1,86	-29,63	300	1,69	-56,65

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - ABRIL/2021**

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA
FEDERAÇÃO - ABRIL/2021**


23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	373.460	-27,60	208.315	165.145
NORTE	19.756	-34,26	10.489	9.267
Rondônia	2.246	-37,61	1.552	694
Acre	1.221	-37,70	723	498
Amazonas	3.580	-43,21	1.711	1.869
Roraima	602	-7,67	375	227
Pará	8.955	-31,02	4.473	4.482
Amapá	768	-40,74	365	403
Tocantins	2.384	-26,78	1.290	1.094
NORDESTE	88.901	-31,62	50.966	37.935
Maranhão	7.396	-41,04	4.123	3.273
Piauí	6.549	-29,41	3.268	3.281
Ceará	16.245	-15,28	8.987	7.258
Rio Grande do Norte	6.283	-29,36	4.189	2.094
Paraíba	8.290	-20,50	4.477	3.813
Pernambuco	11.825	-36,92	7.135	4.690
Alagoas	5.182	-52,92	3.360	1.822
Sergipe	3.046	-38,90	1.877	1.169
Bahia	24.085	-31,08	13.550	10.535
SUDESTE	133.718	-31,52	80.694	53.024
Minas Gerais	38.670	-30,32	24.525	14.145
Espírito Santo	5.714	-33,51	2.910	2.804
Rio de Janeiro	20.734	-43,15	12.742	7.992
São Paulo	68.600	-27,57	40.517	28.083
SUL	58.355	-25,91	39.442	18.913
Paraná	18.874	-21,74	13.027	5.847
Santa Catarina	15.645	-31,21	10.480	5.165
Rio Grande do Sul	23.836	-25,29	15.935	7.901
CENTRO-OESTE	72.730	-11,00	26.724	46.006
Mato Grosso do Sul	4.729	-31,24	2.805	1.924
Mato Grosso	4.432	-29,59	2.375	2.057
Goiás	7.746	-37,74	4.586	3.160
Distrito Federal	55.823	-0,50	16.958	38.865

24

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2021

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Mai	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	258.103	174.153	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,59	290.727	155.619	411.159	5,51	315.804	95.355
Agosto	463.398	3,82	248.629	214.769	359.117	-12,66	230.907	128.210
Setembro	448.605	-3,19	243.925	204.680	375.999	4,70	247.192	128.807
Outubro	467.890	4,30	273.315	194.575	357.204	-5,00	229.899	127.305
Novembro	420.717	-10,08	255.241	165.476	382.294	7,02	236.064	146.230
Dezembro	318.552	-24,28	175.269	143.283	373.223	-2,37	189.157	184.066
2021 Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Subtotal	1.966.764	5,15	982.779	983.985	2.007.663	10,60	1.187.815	819.848

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	638.996	821.663	1.460.659	47.340	394.758	442.098	686.336	1.216.421	1.902.757
NORTE	56.622	75.083	131.705	1.129	36.898	38.027	57.751	111.981	169.732
Rondônia	5.561	7.472	13.033	100	3.032	3.132	5.661	10.504	16.165
Acre	3.153	4.089	7.242	44	1.733	1.777	3.197	5.822	9.019
Amazonas	12.862	16.942	29.804	306	8.196	8.502	13.168	25.138	38.306
Roraima	1.456	2.140	3.596	26	965	991	1.482	3.105	4.587
Pará	26.616	34.705	61.321	517	18.014	18.531	27.133	52.719	79.852
Amapá	1.892	2.945	4.837	40	1.589	1.629	1.932	4.534	6.466
Tocantins	5.082	6.790	11.872	96	3.369	3.465	5.178	10.159	15.337
NORDESTE	185.722	265.827	451.549	19.013	133.617	152.630	204.735	399.444	604.179
Maranhão	27.122	32.677	59.799	4.400	16.865	21.265	31.522	49.542	81.064
Piauí	16.283	18.424	34.707	820	7.564	8.384	17.103	25.988	43.091
Ceará	30.549	44.815	75.364	2.855	25.076	27.931	33.404	69.891	103.295
Rio Grande do Norte	9.683	13.865	23.548	836	6.413	7.249	10.519	20.278	30.797
Paraíba	14.512	21.647	36.159	825	10.193	11.018	15.337	31.840	47.177
Pernambuco	24.937	42.237	67.174	2.834	21.200	24.034	27.771	63.437	91.208
Alagoas	11.372	16.333	27.705	986	9.507	10.493	12.358	25.840	38.198
Sergipe	7.044	10.477	17.521	515	5.454	5.969	7.559	15.931	23.490
Bahia	44.220	65.352	109.572	4.942	31.345	36.287	49.162	96.697	145.859
SUDESTE	244.135	290.095	534.230	16.499	142.739	159.238	260.634	432.834	693.468
Minas Gerais	69.204	93.669	162.873	2.160	39.410	41.570	71.364	133.079	204.443
Espírito Santo	13.064	16.494	29.558	393	8.234	8.627	13.457	24.728	38.185
Rio de Janeiro	52.248	75.515	127.763	1.929	35.213	37.142	54.177	110.728	164.905
São Paulo	109.619	104.417	214.036	12.017	59.882	71.899	121.636	164.299	285.935
SUL	98.962	129.199	228.161	9.438	52.729	62.167	108.400	181.928	290.328
Paraná	38.237	41.512	79.749	3.624	20.898	24.522	41.861	62.410	104.271
Santa Catarina	24.874	35.815	60.689	2.173	11.262	13.435	27.047	47.077	74.124
Rio Grande do Sul	35.851	51.872	87.723	3.641	20.569	24.210	39.492	72.441	111.933
CENTRO-OESTE	53.555	61.459	115.014	1.261	28.775	30.036	54.816	90.234	145.050
Mato Grosso do Sul	10.719	12.971	23.690	200	5.435	5.635	10.919	18.406	29.325
Mato Grosso	12.781	12.750	25.531	221	7.394	7.615	13.002	20.144	33.146
Goiás	20.387	24.585	44.972	511	11.615	12.126	20.898	36.200	57.098
Distrito Federal	9.668	11.153	20.821	329	4.331	4.660	9.997	15.484	25.481

Fonte: INSS - posição de 31 de maio 2021.

26 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando Perícia Médica		
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS
BRASIL	193.541	254.750	448.291
NORTE	8.698	17.303	26.001
Rondônia	1.726	3.794	5.520
Acre	254	342	596
Amazonas	2.534	3.431	5.965
Roraima	129	224	353
Pará	2.702	7.688	10.390
Amapá	189	307	496
Tocantins	1.164	1.517	2.681
NORDESTE	42.553	63.935	106.488
Maranhão	3.701	7.276	10.977
Piauí	3.726	8.285	12.011
Ceará	6.547	10.179	16.726
Rio Grande do Norte	2.478	2.846	5.324
Paraíba	2.188	3.067	5.255
Pernambuco	7.405	8.418	15.823
Alagoas	3.678	5.750	9.428
Sergipe	1.666	3.374	5.040
Bahia	11.164	14.740	25.904
SUDESTE	94.911	95.052	189.963
Minas Gerais	26.316	26.996	53.312
Espírito Santo	3.626	4.085	7.711
Rio de Janeiro	14.128	18.249	32.377
São Paulo	50.841	45.722	96.563
SUL	32.164	47.935	80.099
Paraná	10.511	25.490	36.001
Santa Catarina	10.653	11.863	22.516
Rio Grande do Sul	11.000	10.582	21.582
CENTRO-OESTE	15.215	30.525	45.740
Mato Grosso do Sul	2.239	2.708	4.947
Mato Grosso	2.665	11.506	14.171
Goiás	6.373	11.216	17.589
Distrito Federal	3.938	5.095	9.033

Fonte: INSS - posição de 31 de maio 2021.

Nota: Trata-se de requerimentos de benefícios que aguardam a realização da perícia médica para obtenção de laudo que embasará a concessão ou indeferimento.

27		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2020/2021												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2020	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	ACUMULADO EM 2021	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	426.937.606	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	182.367.608	458.043.735
1.1. Arrecadação Própria	380.900.433	21.405.226	27.842.080	36.584.127	30.460.831	38.332.764	36.612.464	53.407.347	30.673.781	32.738.234	32.274.901	34.434.725	33.177.119	163.298.760	407.943.599
1.1.1. Arrecadação GPS	151.948.292	10.057.744	11.276.771	12.743.976	12.395.022	13.700.619	13.272.977	21.365.155	11.408.432	13.102.302	13.544.910	12.926.727	13.320.710	64.303.082	159.115.347
1.1.2. Arrecadação / DARF	219.544.932	10.634.182	15.931.379	23.141.910	17.406.650	24.025.135	22.671.007	31.390.581	18.822.209	19.097.421	18.242.501	19.948.308	19.348.469	95.458.908	240.659.752
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	5.543.018	146.360	452.088	755.397	455.422	756.578	716.528	530.581	611.300	468.454	493.325	520.976	524.153	2.618.208	6.431.161
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Industr	3.834.934	94.317	255.949	518.475	354.223	523.350	586.579	453.696	410.827	344.213	339.132	355.532	342.556	1.792.259	4.578.848
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	210.166.980	10.393.505	15.223.343	21.868.038	16.597.005	22.745.207	21.367.900	30.406.304	17.800.083	18.284.755	17.410.045	19.071.800	18.481.760	91.048.441	229.649.743
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	9.407.210	713.300	633.930	698.240	659.160	607.010	668.480	651.610	443.140	538.510	487.490	1.559.690	507.940	3.536.770	8.168.500
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.211.995	1.656.211	4.233.810	4.429.977	4.646.280	4.856.158	4.946.689	5.182.360	5.066.136	4.004.588	4.045.641	2.768.342	2.675.684	18.560.390	48.511.875
1.3. Arrecadação / Outros	876.889	24.808	56.339	71.120	56.338	75.993	62.593	306.815	40.128	54.924	67.133	61.118	74.050	297.354	951.360
1.4. Depósitos Judiciais	948.289	33.241	-102.988	127.304	4.804	101.660	132.004	129.771	117.588	126.833	122.857	-14.260	-141.914	211.103	636.900
2. Arrecadação Líquida	404.772.514	21.776.691	30.803.661	39.929.057	33.385.724	41.491.888	39.780.648	57.033.505	32.663.349	34.957.015	34.487.181	35.273.724	33.691.123	171.072.393	435.273.568
2.1. Arrecadação Bruta	426.937.606	23.119.485	32.029.241	41.212.529	35.168.253	43.366.576	41.753.750	59.026.293	35.897.633	36.924.579	36.510.532	37.249.925	35.784.939	182.367.608	458.043.735
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	289	-	250	48	-40	30	1	-	-	-	-	-	-	-	289
2.3. (-) Restituição de Contribuições	102.173	11.227	18.160	3.481	4.474	6.297	9.976	20.747	4.522	15.455	4.991	2.078	6.857	33.903	108.264
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	22.062.630	1.331.567	1.207.170	1.279.943	1.778.096	1.868.360	1.963.126	1.972.041	3.229.762	1.952.108	2.018.359	1.974.123	2.086.959	11.261.312	22.661.614
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	21.877.783	1.314.281	1.190.881	1.262.343	1.791.809	1.851.281	1.944.960	1.954.263	3.202.898	1.934.488	1.999.752	1.955.009	2.068.119	11.160.266	22.470.084
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	184.847	17.286	16.289	17.600	-13.713	17.079	18.165	17.778	26.863	17.620	18.608	19.115	18.840	101.046	191.531
3. Total de Benefícios	663.904.393	76.928.516	50.678.873	50.123.454	50.612.137	51.129.432	51.119.627	52.449.132	51.135.524	53.558.724	54.534.040	53.975.581	61.107.130	274.310.999	657.352.169
3.1. Benefícios Previdenciários	668.939.752	77.441.900	51.385.205	50.773.209	50.941.703	51.401.780	51.502.172	52.729.500	51.135.531	53.621.386	54.596.419	54.252.822	61.392.452	274.998.611	661.174.079
3.1.1. Benefícios - INSS	645.947.290	68.291.411	49.515.804	49.446.341	49.501.243	50.121.031	50.160.084	51.224.313	50.339.020	52.725.506	53.333.741	52.705.033	59.918.545	269.021.844	637.282.072
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	18.182.237	8.794.619	1.193.635	846.251	871.559	880.505	954.934	899.018	765.489	589.474	968.373	1.246.795	1.161.906	4.732.037	19.172.557
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.684.687	110.459	430.860	209.720	302.592	172.495	128.972	128.051	31.023	51.797	134.919	144.829	149.432	512.000	1.995.148
3.1.4. Comprev - INSS	3.125.537	245.410	244.906	270.896	266.309	227.750	258.182	478.119	-	254.608	159.386	156.165	162.570	732.729	2.724.302
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.035.359	-513.384	-706.332	-649.754	-329.566	-272.349	-382.545	-280.369	-8	-62.661	-62.379	-277.241	-285.322	-687.611	-3.821.910
4. Resultado Primário do RGPS*	-259.131.879	-55.151.825	-19.875.212	-10.194.397	-17.226.413	-9.637.543	-11.338.979	4.584.374	-18.472.174	-18.601.709	-20.046.859	-18.701.857	-27.416.007	-103.238.606	-222.078.602

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57
Salário-Família 1	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
Salário-Família 2	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802	5,4612	5,3995	5,6258	5,4178	5,1456	5,3562	5,4165	5,6461	5,5621	5,2904
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48	5.513,25	5.561,22	5.610,71	5.664,02	5.746,71	5.762,23	5.809,48	5.859,44	5.881,71	5.938,17
Variação mensal (em %)	-0,23	-0,25	0,30	0,44	0,36	0,87	0,89	0,95	1,46	0,27	0,82	0,86	0,38	0,96
Variação em 12 meses (em %)	2,46	2,05	2,35	2,69	2,49	3,89	4,77	5,20	5,45	5,53	6,22	6,94	7,59	8,90
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63	5.357,45	5.391,74	5.438,11	5.486,51	5.560,58	5.574,48	5.622,42	5.674,71	5.692,30	5.739,55
Variação (em %)	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83
Variação em 12 meses (em %)	2,40	1,88	2,13	2,31	2,44	3,14	3,92	4,31	4,52	4,56	5,20	6,10	6,76	8,06
IGP-DI (Ago/94 = 100)	764,66	772,84	785,22	803,58	834,71	862,26	894,00	917,54	924,50	951,40	977,13	998,34	1.020,50	1.055,17
Variação (em %)	0,05	1,07	1,60	2,34	3,87	3,30	3,68	2,63	0,76	2,91	2,71	2,17	2,22	3,40
IGP-M (Ago/94 = 100)	778,10	780,28	792,43	810,08	832,31	868,44	896,51	925,89	934,76	958,84	983,06	1.011,95	1.027,21	1.069,29
Variação (em %)	0,80	0,28	1,56	2,23	2,74	4,34	3,23	3,28	0,96	2,58	2,53	2,94	1,51	4,10
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,03	-0,37	0,37	0,53	0,59	0,80	0,68	0,95	1,16	0,16	0,46	0,91	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2021, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 51,27 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.100,00 e R\$ 6.433,57 – a partir da competência janeiro de 2021): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei N° 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei N° 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guaranys; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Narlon Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020